

RELATÓRIO ANALÍTICO DA EXPERIÊNCIA DE RENDA BÁSICA GARANTIDA EM QUATINGA VELHO



Marcus Vinicius Brancaglione e Bruna Augusto Pereira

2012



Paper apresentado nos Congressos:

- ISTR International Conference, Siena (John Hopkins University). Julho 2012.
- XIV International BIEN Congress, Munich. Setembro 2012.

Sumário

I.	INTRODUÇÃO.....	2
II.	REND A BÁSICA.....	4
III.	RECIVITAS.....	12
IV.	BREVE HISTÓRICO.....	14
V.	MÉTODOS E PROCEDIMENTOS.....	20
VI.	DADOS.....	32
VII.	RESULTADOS.....	41
VIII.	CONCLUSÕES.....	47
IX.	BIBLIOGRAFIA.....	56

SIGLAS

- **RB:** Renda Básica.
- **QV :** Quatinga Velho.
- **BBL :** Biblioteca e Brinquedoteca Livre.
- **ONG:** Organização Não-Governamental.
- **OSCIP :** Organização da Sociedade Civil de Interesse Público.
- **3ºS:** Terceiro Setor.
- **BIGBANK:** Banco Social da Renda Básica Garantida.
- **BIGNAN :** Basic Income Guarantee Namibia

I. INTRODUÇÃO

“O primeiro princípio de civilização deveria ter sido, e ainda deve ser, o de que a condição de toda pessoa nascida no mundo depois do início da civilização não deve ser pior do que se ela tivesse nascido antes desse período.”

Thomas Paine, Justiça Agrária, 1795.

Da assistência à seguridade

Que a erradicação da miséria e a redução das desigualdades sociais sejam questões fundamentais para o desenvolvimento humano e em especial para o desenvolvimento do Brasil, não há controvérsia. O Brasil, um país que nunca foi pobre, e que, segundo dados oficiais,¹ ainda tem mais de 16 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha de pobreza tem hoje a erradicação da miséria no topo da agenda do atual governo².

Entretanto, não podemos dizer que exista ainda um consenso quanto ao método a ser empregado. Embora programas governamentais como da Bolsa-Família (BF) tenham mostrado resultados inegáveis no combate à pobreza, questionam-se - às vezes de forma razoável, outras não - os seus efeitos a médio e longo prazo³; ao mesmo tempo em que fica evidente a dificuldade do Estado para chegar às bases da sociedade e atingir justamente aqueles que mais precisam dos recursos, os realmente pobres entre os mais pobres.

Como veremos adiante conseguimos superar algumas limitações do programa Bolsa-Família; outras só a Renda Básica (RB) será capaz de fazê-lo. Contudo, não é objeto deste estudo apontar sistematicamente os benefícios e as limitações do Bolsa-Família ou de outros programas de transferência de renda condicionada. Não vamos nos eximir de comparações eventuais, mas o faremos apenas sobre o que concerne ao experimento. Até porque a experiência nos conduziu a um modelo de garantia de uma RB que se afasta de tal forma dos programas de assistência governamental que tais comparações começam a deixar de fazer sentido.

Da benesse ao direito

O que podemos adiantar de nossas conclusões é que a RB garantida até mesmo como política governamental não precisa necessariamente concorrer com rendas mínimas condicionadas, se vier a atuar no campo das seguridades e não da assistência. Ou seja, elas poderiam ser políticas complementares. Mas se tomadas como políticas públicas, e não como projeto político-partidário ou eleitoral, algo que na prática da democracia representativa simplesmente não deve existir, torna a possibilidade de tal proposição conjunta no plano governamental no mínimo tão improvável quanto a da própria RB.

Isso é o que aprendemos do projeto-piloto antes mesmo de iniciá-lo: se vamos esperar pela boa, livre e espontânea vontade dos governantes para termos qualquer política pública do nível da RB, é melhor esperarmos sentados. Influenciar diretamente a decisão política por meio de experimentos como o de Quatinga Velho (QV) será de uma ingenuidade universitária que não terá chance de vingar no meio da política partidária. Dados e argumentos científicos não são os últimos fatores a ser considerados em uma decisão governamental, mas estão bem longe de serem os primeiros.

Isso não quer dizer que a multiplicação de experiências como a de QV e a publicidade de seus resultados não possam contribuir estrategicamente para que venhamos a ter uma RB. Podem e devem. Mas se essas experiências têm alguma pretensão de não acabar como eventos isolados no globo, devem estar voltadas para a sociedade civil e a opinião pública, e não para os olhos de governantes e para a tecnocracia a sua volta. Ao invés, teremos no máximo o que já temos hoje no Brasil: mais papel e normas irrealizadas e irrealizáveis como direito de fato.⁴

Não é uma questão de boas ou más intenções. A RB demanda mais que a pura e simples vontade política, um decreto ou uma lei. É preciso o desenvolvimento de métodos e tecnologias sociais associados a estratégias para implementação que tirem o conceito do plano das utopias e o traga exequível para o mundo da prática. Isto não é desculpa para a leniência do poder executivo no cumprimento do seu dever, mas é o reconhecimento da procedência da crítica de inviabilidade da RB como mera ordem ou mandamento.

Ao longo do projeto-piloto tivemos a oportunidade de refletir e reconhecer esta e outras críticas ao abrir o projeto para escrutínio público e acadêmico. Assim, sem assumir uma postura defensiva, pudemos dar um sentido para o projeto-piloto de QV capaz de levar nosso projeto um pouco além da provocação saudável ao poder público. Não basta que se decrete a lei e se tribute para, ou pior, por isso; primeiro, é preciso amadurecer empiricamente a renda básica garantida, e responder as muitas questões de ordem prática que só começam a surgir desse processo experimental.

Dúvidas razoáveis

Ninguém mais nega que as transferências em dinheiro fornecem uma solução pragmática e instantânea para o problema da pobreza material, mas, em longo prazo, seria uma solução sustentável? E como fica a inclusão produtiva? Não estaríamos estimulando a acomodação e promovendo a dependência dos beneficiados?

Preconceitos e falácias à parte, é inegável que tudo isso faz com que dentre tantos meios possíveis de se enfrentar o problema, a RB é de longe a solução que mais contraria o senso comum. Mais do que isso: é preciso confessar (e muita gente que hoje a defende já o fez) que a RB é um conceito que à primeira vista quase sempre soa como uma ideia ingênua -- para não dizer excêntrica.

É claro que fazemos esta introdução com a tranquilidade de quem conhece o final da história, e sabe que irá relatar que na “prática a teoria é outra”. Contudo, esse entendimento não ocorreu numa única leitura. Foram precisos três anos de experiência e mensurações, inclusive independentes, para que dissipássemos as dúvidas e os preconceitos e pudéssemos, neste relatório, afirmar que consideramos a RB Garantida um método de erradicação das privações e promoção das liberdades individuais sem precedentes.

Sabendo que para sustentar tal afirmação precisamos sair do arcabouço da mera argumentação teórica, e passar de fato a fazer proposições capazes de serem replicadas e verificadas empiricamente em novos experimentos, tentaremos aqui levar o debate da RB para além do nível das ideologias políticas e colocá-la na berlinda das práticas sociais de base.

Assim, para explicar como com base em uma ideia rejeitada e tida como irrealizável chegamos até o desenvolvimento de uma nova tecnologia social com resultados significativos com alto potencial de ser replicada, precisaremos primeiro apresentar seu embasamento teórico, para depois rememorar brevemente a trajetória dessa experiência, para entrarmos enfim nos dados, resultados e conclusões desse pequeno projeto-piloto, que sem alarde iniciou o pagamento de uma renda básica garantida via sociedade civil em 25 de outubro de 2008 para 27 pessoas na vila de Quatinga Velho no Estado de São Paulo, Brasil. Este estudo é o relatório dos três primeiros anos.

II. RENDA BÁSICA

O termo **Renda Básica** em seu sentido apropriado, refere-se tanto aos projetos ou programas sociais de transferência de renda incondicionais suficientes para o sustento de uma vida livre e digna, quanto ao próprio montante pago por meio desses processos. Embora guarde similaridade, não deve ser confundida com as chamadas **rendas mínimas**⁵.

Definição

A RB compreende os projetos ou programas de transferência de renda, governamentais ou não, que provêm como garantia de direito inalienável, a distribuição sistemática de uma soma em dinheiro, igual, periódica, individual e predeterminada, para todos os membros de uma **comunidade política**, sem nenhum tipo de discriminação, segregação ou **condicionalidade**. Devendo o montante, pago em espécie, corresponder não apenas ao valor mínimo necessário à subsistência, mas à dignidade humana, com objetivo de prover um valor suficiente para que cada indivíduo possa sustentar sua vida em liberdade.

É paga pela sociedade por meio do Estado ou de organizações sociais, e pode abranger nações, cidades, povoados, territórios ou qualquer comunidade aberta a todas as pessoas livres que vivam nesse mesmo espaço comum ou comunitário desde que politizadas pela tomada de decisões em associação formal ou não.

Difere-se das **rendas mínimas** por definição e finalidade, constituindo-se não em objeto de compensação, benefício, ou concessão do poder público, mas em direito inalienável e, portanto, dever não apenas estatal, mas responsabilidade social. Exatamente, a contraposição e a superação dos programas condicionados, **focalizados** e **assistenciais**, que demandam o cumprimento de **contrapartidas** por parte de um determinado **público-alvo** em circunstâncias de comprovada carência.

Em sua plena acepção a RB não significa simplesmente a provisão das necessidades básicas, mas propriamente a libertação dos estados naturais ou artificiais de privação ou escassez do básico necessário. A presença de qualquer condicionalidade, mesmo que não esteja explícita no programa, descaracteriza esse projeto como RB. Em estados ou regimes autoritários, totalitários ou de exceção de direitos, não há dessa forma como existir uma RB propriamente dita. Apenas em democracias que respeitam e garantam os direitos fundamentais é que a RB pode vir a assumir um caráter genuíno e ser considerada como tal.

Nas rendas básicas estão compreendidas as chamadas:

- i. **RB incondicional;**
- ii. **RB garantida;**
- iii. **RB cidadã;**
- iv. **RB universal.**

A **RB incondicional** ou simplesmente **RB** é toda renda que não exige a comprovação ou a existência de nenhuma condição preestabelecida, como desemprego, pobreza, velhice, invalidez, dependência, para que a renda seja paga ao indivíduo, assim como não exige nenhum tipo de contrapartida em troca, seja assumir comportamento, atividade, seja até mesmo prestar contas, sob a ameaça de perder o direito de continuar recebendo a renda.

A **RB garantida** além de ser uma renda incondicional, é aquela provida por meios que assegurem que seu pagamento não seja temporário, insuficiente, ou passível de ser suspenso, encerrado ou revogado.

A **RB cidadã** além de ser incondicional e garantida, deve ser cumprida para todos os indivíduos residentes em um território nacional ou intitulados cidadãos, sem exclusões ou exceções. No Brasil, é objeto de lei federal sancionada em 2004⁶.

A **RB universal** mais do que a RB incondicional garantida como um direito civil é a renda garantida como direito universal de todos os seres humanos independentemente de fronteiras, territórios, etnias ou nacionalidades. Não precisa compreender a totalidade do globo, mas sim as comunidades políticas:

- i. Abertas a todo e qualquer indivíduo que queira fazer parte delas, sem barreiras, condicionalidades ou discriminações.
- ii. Dispostas a contribuir com outras comunidades fundadas nos mesmos princípios⁷.

Características

A RB se caracteriza fundamentalmente por ser:

- i. Sistemáticamente distribuída;
- ii. Uma quantia predeterminada paga periodicamente em espécie para cada indivíduo;
- iii. Um valor igual e suficiente para o sustento da vida em liberdade;
- iv. Para todos os membros de uma mesma comunidade política;
- v. Sem nenhuma espécie de exclusão ou distinção entre os membros;
- vi. Sem exigência de nenhum tipo de contrapartida para seu recebimento;
- vii. Um direito fundamental.

Princípios

Os princípios que caracterizam a distribuição ou transferência de renda como uma RB são:

- **Incondicionalidade** – sem focalização, contrapartidas ou quaisquer exigências.
- **Isonomia** – direitos e valores iguais.

- **Universalidade** – para todos, sem nenhum tipo de exclusão ou discriminação.
- **Individualidade** – paga não para entidades, instituições, ou grupos, mas para cada pessoa.
- **Dignidade** – suficiente para o provimento da vida em liberdade.
- **Simplicidade** – sem burocracia, ou empecilhos para seu entendimento ou cumprimento.
- **Direito** – dever público e responsabilidade social e não benesse estatal ou de particular.

Finalidade

A RB se constitui como importante instrumento de combate a **pobreza**, redução da **desigualdade social** e promoção da **justiça social**, mas não é propriamente uma política assistencial. Tem por finalidade primordial garantir a priori e incondicionalmente o direito universal à vida em liberdade, e atua nesse sentido como sistema de **segurança social** e garantia de **direitos fundamentais**.

Seus objetivos primordiais são:

- i. Garantia de fato do direito à vida e à liberdade;
- ii. Provisão incondicional da subsistência;
- iii. Promoção do trabalho livre e da livre iniciativa;
- iv. Redução da desigualdade social e combate à pobreza;
- v. Distribuição igualitária de dividendos sobre bens comuns ou públicos;
- vi. Desburocratização e aumento da eficiência dos serviços sociais;
- vii. Provisão dos meios necessários para o exercício da cidadania.

Embora possua características distributivas ou redistributivas, a RB não tem por finalidade equalizar rendimentos, ou meramente compensar distorções econômicas ou atenuar condições de pobreza. A RB é uma política socioeconômica que visa à constituição de um estado de direito em que a liberdade individual de nenhum ser humano possa ser tolhida pela falta de condições materiais, econômicas ou financeiras. De modo que nenhum indivíduo passando por privação, seja premido ou obrigado a cometer qualquer ato contra a sua vontade ou atentar contra a vida, liberdade ou dignidade de sua pessoa ou dos demais pela força da necessidade.

Conceito

Tendo por valor fundamental a liberdade, e considerando que o ser humano é dotado de vontade e livre iniciativa e é perfeitamente capaz de produzir e se desenvolver sem ser oprimido pela força bruta ou pela fome, a RB atua como garantia do direito incondicional à vida, à liberdade e à dignidade e tem como meta a libertação do indivíduo de toda e qualquer condição de privação que venha a subtrair seu direito de trabalhar por livre e espontânea vontade de forma remunerada ou não.

Significados

Dependendo de seu sistema de financiamento e execução, a RB pode representar:

- i. O direito de todo ser humano ao capital necessário a uma subsistência digna;
- ii. O capital essencial para o cumprimento do pacto social e o exercício da cidadania;
- iii. O direito das gerações, presente e futuras, de herdar a riqueza natural e humana.

Fundamentos

As justificativas sobre a renda básica geralmente estão assentadas nos seguintes fundamentos:

- i. **Paz** -- Todo ser humano tem o direito de viver na segurança do estado civil: livre das privações naturais e da violência, tanto a infligida pela agressão quanto a sofrida pela indiferença, discriminação ou omissão.
- ii. **Solidariedade** -- Todo ser humano é digno da confiança e do crédito necessários ao desenvolvimento de sua natureza humana.
- iii. **Fraternidade** -- Todo ser humano tem o direito de partilhar da riqueza deixada pelos nossos antepassados na forma de uma herança universal.
- iv. **Justiça** -- Nenhum ser humano deve ser premido a se valer da violência para garantir sua subsistência, ou ser obrigado a vender seu trabalho por necessidade.
- v. **Igualdade** -- Todos os seres humanos devem ter igual e constante conjunto de oportunidades básicas para desenvolver a qualquer tempo seu potencial humano.
- vi. **Liberdade** -- Toda forma de escravidão ou exploração humana, seja fruto da opressão, privação, coação ou manipulação deve ser permanentemente abolida.
- vii. **Trabalho** -- Todo ser humano deve ser livre em direitos e oportunidades para escolher seu meio de subsistência de acordo com sua vocação.
- viii. **Universalidade** -- Toda discriminação deve ser definitivamente extinta, inclusive a socioeconômica. A garantia à subsistência digna não pode ser objeto de concessão, benesse, ou privilégio. É direito econômico, inalienável e incondicional, imprescindível ao exercício de uma cidadania plena e não tutorada.
- ix. **Cidadania** -- Nenhum ser humano pode estar desprovido do capital necessário para o cumprimento de seus deveres como cidadão. A responsabilidade carece da livre iniciativa e a livre iniciativa, de capital.
- x. **Desenvolvimento** -- É dever de todas as pessoas a cooperação para manter as bases da competição, reafirmando a substituição da luta brutal pela sobrevivência pela concorrência civilizada pelo capital.

Meios

Sendo a RB uma responsabilidade da sociedade e um dever do poder público, pode ser financiada por recursos advindos de:

- i. Doações e contribuições voluntárias;
- ii. Tributos, taxas ou isenções fiscais;
- iii. Rendimentos de **Fundos Permanentes** ou de **Investimento Social**.
- iv.
- v. Seu cumprimento deve ser efetuado pelo poder público via:
- vi. Instituições governamentais;
- vii. Organizações da sociedade civil;
- viii. Parcerias intersetoriais;
- ix. Ou, ainda, diretamente de cidadão para cidadão, em contratos sociais com responsabilidades mútuas e finalidade pública⁸.

Financiamento

Uma RB pode ser financiada diretamente pela sociedade civil em contratos sociais, com o compromisso mútuo de contribuições voluntárias regulares ou intermediadas pelo poder público com tributos ou deduções.

Seu pagamento pode ser financiado diretamente por meio de contribuições voluntárias ou arrecadação compulsória. Esses recursos podem advir da doação ou da tributação sobre o capital ou rendimento de pessoas físicas ou jurídicas, ou, ainda, da composição de ambos os instrumentos por meio de deduções fiscais.

Pode também ser indiretamente financiada por meio do rendimento de fundos, poupanças e investimentos, direitos de propriedades e (ou) sistemas bancários. É dita sustentável, se o capital que compõe a fonte de renda não for consumido, ou renovado a uma razão igual ou superior ao montante retirado para o provimento da RB, ou ainda estipulando que a retirada jamais ultrapasse o rendimento acumulado no período, como uma espécie de dividendo social. Cabendo ressaltar que, embora possa ter características de **dividendo social** ou **crédito social**, nem sempre esses serão rendas básicas nem tampouco a RB precisa necessariamente ser viabilizada como tal.

Execução

Como direito fundamental, a RB é responsabilidade da sociedade civil; e é dever impreterível e inegável do poder público dar seu cumprimento. Assim sendo, a distribuição da RB pode ser executada tanto pelo poder público com os tributos quanto por meio das organizações da sociedade civil, seja financiada pelo repasse de recursos governamentais, seja diretamente pelo contribuinte -- que deveria ser nesse caso objeto de dedução fiscal. Ou ainda automaticamente pelo cidadão, por meio de fundos de poupança em sistemas bancários com fins sociais⁹.

Apologia

Sua prática se constituirá na maior evolução do estado civil e das relações socioeconômicas desde a abolição da escravidão e a adoção do trabalho assalariado.

Dentre seus principais efeitos:

- Redução --**Miséria, Trabalho Escravo, Assistencialismo, Dependência, Discriminação e Insegurança;**
- Promoção --**Paz, Liberdade, Desenvolvimento, Democracia, Confiança e Trabalho.**

No Trabalho erradicará todas as formas de trabalho escravo, ainda persistentes, consumando, enfim, a abolição da escravidão; estenderá ainda o direito à vocação a todas as classes sociais; e corrigirá a distorção dos programas assistenciais de seguridade ou transferência de renda que podem produzir o fenômeno da acomodação e da dependência, recompensando sempre o trabalho.

Na Economia representa solução para a tese de ruptura do ciclo produção-consumo advinda da automação tecnológica; assim como o rompimento do mito de que justiça social se promove impondo limites à riqueza e não pela limitação da pobreza. Será, portanto, marco na

regulamentação dos mercados tão importante quanto as leis de monopólio, pois enquanto esta garante a oferta, a RB Incondicional garantirá a procura (mesmo em situações de crise).

Ao Estado Civil representa o aprimoramento de sua capacidade de desempenhar com eficiência sua finalidade de Paz e Prosperidade, reduzindo a insegurança que o estado de privação representa tanto ao indivíduo carente quanto a seu próximo; levando o estado de garantia de direitos e liberdades a um novo patamar, uma vez que a evolução do estado civil está vinculada diretamente ao ciclo virtuoso da segurança, liberdade e cidadania. A diminuição do estado de insegurança quanto à violência e à privação liberta o homem da insegurança e da luta pela sobrevivência permitindo-lhe a busca por novas oportunidades que lhe garantam a liberdade e o tempo livre, necessários para trabalhar pelas inovações que gerem as riquezas que, por sua vez, garantidas a todos, criam a base do desenvolvimento: da liberdade individual ao direito universal, eliminando a tensão e o risco social inerente às desigualdades extremas, reiniciando, assim, o ciclo do desenvolvimento em um novo patamar de segurança e possibilidades.

Na Política, a quebra e dependência dos programas assistencialistas, ao impedir a deturpação de um direito fundamental em benefício, condicionável e, portanto, passível de uso eleitoral, seja pela expectativa de sua concessão, seja pelo temor de sua retirada, reduzindo significativamente a possibilidade do livre e consciente exercício pleno da cidadania. Proporciona ainda ganho em ética, transparência e eficiência na gestão do bem público, cortando custos, burocracia e corrupção, ao simplesmente prescindir de agentes detentores de poder para privilegiar, excluir ou fraudar. E, acima de tudo, desfaz a absurda inversão totalitária de valores que vêm gradativamente pervertendo a função do Estado de promotor do bem social a fiscalizador, quando na verdade é o Estado que tem o dever de prestar serviços e contas ao cidadão, e não o cidadão ao Estado.

No Social, coloca a questão da subsistência digna fora da esfera dos juízos de valor, fazendo da RB Incondicional instrumento pragmático, simples e poderosíssimo de erradicação da pobreza em todas as suas dimensões. A base para um novo contrato social.

Crítica

As principais críticas à RB se resumem em:

- Acomodadora – *desestimula o trabalho.*
- Injusta – *quem não precisa também recebe.*
- Desregrada – *não exige contrapartidas nem estimula a fiscalização.*
- Perdulária – *mais cara e menos eficiente do que as rendas mínimas.*
- Demagógica – *impossível de ser financiada e executada politicamente ou em larga escala.*
- Assistencialista – *não ataca a raiz do problema, mas o sintoma.*
- Clientelista – *não quebra a subserviência político-partidária.*

Defesa

- **Da incondicionalidade**
 - **Emancipação** – *A RB não induz à acomodação, mas estimula os microempreendimentos¹⁰. Além disso, ela elimina a **armadilha da pobreza** dos*

programas assistenciais, no qual um indivíduo com direito a um benefício condicionado recusa ofertas de trabalho que não representem um ganho em relação à assistência recebida. Como direito inalienável, todo ganho auferido com o trabalho não subtrai a RB, se soma a ela, sempre valendo a pena sem perder seu caráter protetor para que o trabalho não seja forçado por necessidade.

- **Universalidade**— *Direitos fundamentais não comportam nenhum tipo de discriminação, inclusive de classes socioeconômicas. Ademais, se as contribuições forem compulsórias ou previamente acordadas para ser proporcionais, todos pagam equitativamente para receber um valor igual; em termos absolutos, isso implica que sempre quem tem menos paga menos, e quem tem mais contribui com mais.*

- **Da Eficiência**

- **Desburocratização**— *Sistemas baseados em confiança e reciprocidade são fatores determinantes para o desenvolvimento econômico, do capital social, e da democracia.¹¹ A diminuição da burocracia reduz a corrupção e o clientelismo e os custos inerentes ao sustento da própria máquina corporativa; facilita-se o entendimento do direito e a efetivação da RB.*
- **Eficiente** – *A distribuição de uma RB para toda uma população exige a mobilização de mais recursos financeiros do que os programas focalizados e condicionados. Contudo, é menos perdulária, à medida que não tem custos operacionais com a fiscalização de condicionalidades e contrapartidas, perde menos recursos até fazê-la chegar ao destino, o público-alvo, implicando em menos desperdício e mais eficiência.*

- **Da Viabilidade**

- **Global** -- *O PIB mundial permite perfeitamente um compatível pagamento de uma RB universal. Os mercados, os sistemas bancários e as telecomunicações estão suficientemente globalizados para viabilizá-lo. Seria preciso a formação de uma ou mais redes mundiais associadas que efetuassem a arrecadação e a distribuição.*
- **Nacional** -- *A maior parte dos países, como o Brasil, tem recursos orçamentários suficientes para efetuar o pagamento de uma RB com valores modestos, porém significativos, sem necessidade de novos impostos, demandando “apenas” a racionalização e a moralização do uso do erário.*
- **Em redes locais**--*As próprias disparidades de renda regionais e territoriais permitem e estimulam que regiões mais pobres e periféricas de todo o globo sejam prioritariamente atendidas com a distribuição de RB financiada pelas regiões mais ricas, formando uma rede de seguridade sem fronteiras.¹²*

- **Da segurança**

- **Direito** – *Tecnicamente, uma RB não se constitui em assistência, mas em segurança social, à medida que está disponível independentemente do estado de carência. Como direito inalienável em Estados de direito democrático, não é permitido que se explorem nem o temor de sua subtração nem muito menos que se converta em favor ou concessão.*

Cronologia da idéia

1516 – Tomas Morus sugere em sua obra *Utopia* uma renda igual e suficiente para todos os habitantes, como forma de combater a criminalidade.¹³

1796 – Thomas Paine propõe a primeira lei de pagamento de um capital básico a todo cidadão que atingisse a idade adulta, tributado dos proprietários de terra como uma espécie de compensação pelo que considera uso particular legítimo de um bem que fora comum, a terra¹⁴.

1797 – Thomas Spence propõe a distribuição das sobras do pagamento das despesas públicas com uma renda igual para todos, como dividendo sobre o patrimônio comum.¹⁵

1803 – Charles Fourier propõe uma renda de subsistência incondicional como indenização do estado civil a cada indivíduo pela subtração do estado de natureza¹⁶.

1894 – Joseph Charlier descreve a primeira proposta sistematizada de uma RB, também como compensação pela propriedade privada da terra.¹⁷

1918 – Bertrand Russell faz a primeira defesa anarquista da RB.¹⁸

1920 – Dennis e Mabel Milner propõem o pagamento a todos os cidadãos da RB indexada ao produto nacional.¹⁹

1924 – Major Douglas propõe a renda como dividendo nacional para cada família, como parte de um sistema de créditos sociais.²⁰

1939 – James Meade inicia a defesa de uma RB como dividendo social dentro de um sistema de parceria entre empresários e trabalhadores, que culminaria em 1989 no livro *Agathopia*.²¹

1943 – Juliet Rhys-Williams propõe a RB como núcleo de um novo contrato social.²²

1962 – Milton Friedman propõe uma RB por meio do chamado “imposto negativo”, como substituto aos sistemas de previdência e assistência estatais.²³

1968 – Erich Fromm propõe que a RB possa ser convertida também em bens ou serviços gratuitos.²⁴

1963 – Robert Theobald defende a RB como solução para a manutenção do consumo perante a tese da substituição do trabalho remunerado pela automação.²⁵

1965 – James Tobin propõe o *demogrant* que poderia ser convertido em dedução fiscal, mas a priori pago automaticamente como uma renda para todos.²⁶

1984 – O coletivo Charles Fourier dá início à primeira rede acadêmica europeia que depois se tornaria global sobre a RB, a BIEN -- *Basic Income Earth Network*.²⁷

1992 – Philip Van Parijs inicia a descrição de todo um sistema socioeconômico sobre a RB, o capitalismo de RB.²⁸

1995 – Jean Marc-Ferry propõe uma RB em caráter supranacional como base da cidadania europeia.²⁹

1995 – Peter Krooiska lança uma fundação para patrocinar o projeto de uma renda cidadã que seria paga pelas Nações Unidas.³⁰

Do ReCivitas

2008 – Depois de realizar o primeiro pagamento de pessoa para pessoa de uma RB em uma comunidade, sugere a viabilidade do financiamento da RB por contribuição voluntária, sem tributos, via associações da sociedade civil com finalidade pública.³¹

2009 – Propõe uma renda ou capital básica universal como direito inalienável do ser humano, paga diretamente por **sociedades em redes**, independentemente de territórios e nacionalidades.³²

2010 – Propõe o pagamento automático da uma renda básica universal via rede de sistemas bancários e financiada equitativamente por meio do rendimento de investimentos financeiros e poupanças, o Banco Social da Renda Básica.³³

Cronologia da prática

1971 – Uma série de experimentos correlatos à RB é realizada pelo governo americano na forma de um imposto negativo. Embora avaliada positivamente e recomendada pelos estudiosos, foi rejeitada pelos congressistas.³⁴

1974 – No Canadá, a universidade de Manitoba realiza experimentos relacionados à RB, durante dois anos. Nenhum resultado foi publicado.³⁵

1982 – O Alasca inicia o pagamento de um dividendo social com características de RB paga com base em um fundo, o Alaska Permanent Fund, baseado em royalties sobre o petróleo. Continua até hoje.³⁶

2008 – Na Namíbia, na vila Otjivero-Omitara, o BIGNAM, um consórcio formado pela Igreja Presbiteriana alemã, sindicatos e ONGs inicia a primeira experiência de pagamento de uma RB.³⁷

2008 – No Brasil, na pequena comunidade de QV, o ReCivitas ONG realiza o primeiro pagamento de uma RB financiada direta e exclusivamente pela sociedade com contribuições de cidadãos do mundo inteiro.³⁸

III. RECIVITAS

A instituição

O Instituto pela Revitalização da Cidadania (ReCivitas) foi fundado em 7 de outubro de 2006, tendo sido, desde 2007, também intitulado pelo Ministério da Justiça como Organização da sociedade Civil de Interesse Público (Oscip). Ele foi criado por uma equipe de elaboração e consecução de projetos para o 3ºS, com base na visão de que, para promover transformações sociais mais efetivas, é necessária uma associação voltada diretamente para o desenvolvimento do ser humano e não para

sua área de atuação -- social, cultural, ambiental -- desintegradas e sobretudo segregadas do aspecto político. Daí a escolha da cidadania como foco e o estabelecimento de nossa missão institucional “investir em pessoas para formar cidadãos.”

Embora o lema tenha antecipado os rumos que o ReCivitas tomaria em projetos como o da RB em QV, do BIGBANK, o Microcrédito via RB, e os Fundos de Sustentabilidade, a palavra “formar” foi em 2011 trocada pelo termo “emancipar”, denotando a clara evolução na concepção do que a experiência do trabalho de campo nos propiciou sobre qual é o melhor método para a promoção da cidadania e a transformação social: a evolução da cidadania tutorada para a cidadania plena.

O ReCivitas, mesmo tendo sua sede em Santo Amaro-SP, sempre manteve seus trabalhos em outros municípios, apenas por questões contingenciais, uma vez que suas bases de operação foram montadas sempre na residência de seus membros mais ativos. No início, em Praia Grande (SP) e depois em Paranapiacaba (SP). Assim, primeiro por necessidade financeira e depois por opção pela eficiência, o ReCivitas desde o início operou em pequenas células, variando de dois a quatro membros trabalhadores, mantendo-se institucionalmente com poucos membros associados, já que nossas atividades sempre foram dirigidas ao público e não aos associados.

A equipe de trabalho

Nome	Função	Compromisso	Vínculo	Atividades
Bruna Augusto Pereira	Presidente	Integral	Voluntário	Agente de Campo, Administração, Estudos e Coordenação de Projetos.
Marcus Vinicius Brancaglione dos Santos	Diretor	Integral	Voluntário	Agente de Campo, Planejamento, Estudos e Coordenação de Projetos.
Pedro Theodoro dos Santos	Administrador	Semi-integral	Voluntário	Administração, Estudos e Prestação de Contas.
Marli Brancaglione dos Santos	Associada	Semi-integral	Voluntário	Agente de Campo, Suporte e Estudos.
Renato Brancaglione Cristofi	Conselheiro fiscal	Eventual	Voluntário	Suporte, Estudos e representação no Comdephaapasa.
Isabela Amália Berra Pereira	Diretor	Eventual	Voluntário	Agente de Campo e Suporte.
Raul Albino Augusto Pereira	Associado	Eventual	Voluntário	Suporte.

IV. BREVE HISTÓRICO

O ciclo vicioso

Quando em abril de 2007, nós, futuros idealizadores e coordenadores do projeto, decidimos viver dentro da comunidade em que desenvolveríamos nossos projetos não imaginávamos que viríamos tão literalmente a cumprir o lema do ReCivitas de investir em pessoas para formar cidadãos. Nossos projetos até então eram convencionais, e a primeira coisa que descobrimos morando no lugar em que trabalhávamos é que se queríamos mesmo realizar alguma transformação social precisaríamos ir além e chegar à raiz do problema.

Morávamos em Paranapiacaba, um patrimônio histórico, cultural e ambiental, que tinha então uma série de programas municipais de capacitação, geração de empregos, meio ambiente; contudo, nenhum desses programas funcionava a contento. Tal insucesso, em geral, era atribuído à falta de vontade e até mesmo a uma suposta falta de caráter das pessoas mais carentes. Entretanto, para nós que estávamos ali, vivendo “dentro do problema”, tínhamos literalmente outra perspectiva, muito mais fácil de ver, entender e sentir na pele, que não era propriamente vontade ou caráter que estava faltando.

A acomodação e a apatia eram nítidas e inegáveis, mas elas refletiam muito mais um estado de depressão, a falta de confiança em si e nos demais do que qualquer outra coisa. Uma condição de privações tão arraigada e cultivada que já nem se sabia mais o que veio primeiro, se ninguém aproveitava as oportunidades porque não tinha mais motivação ou ninguém tinha mais motivação porque nunca tivera oportunidades. Se queremos mesmo promover alguma ação efetiva será preciso quebrar esse círculo vicioso: em que a falta de oportunidade impede o desenvolvimento da livre iniciativa, e a responsabilidade imprescindíveis à geração de novas oportunidades; aí está a base do desenvolvimento autossustentado.

Primeiras reflexões

Embora numa comunidade carente falte de tudo: educação, informação, saneamento, consciência ambiental e muito mais do que se possa imaginar, hoje sabemos que a ordem em que as oportunidades são colocadas à disposição altera o produto. Se antes da RB tivéssemos um projeto de inclusão digital, em que cada pessoa em uma comunidade carente recebesse um PC, não deveríamos nos surpreender se alguns viessem a permutar seu PC por uns míseros trocados, por comida ou por droga. E a medida dessa ocorrência corresponderia à exata proporção da falta de perspectiva determinada, por sua vez, exatamente pelo grau de necessidade.

Quanto maior é a carência da comunidade, ou mais básicas são as necessidades não atendidas, menores são as chances de projetos convencionais³⁹ terem sucesso, ou seja, maior é a probabilidade de os bens ou oportunidades serem desperdiçados ou perdidos. Isso não quer dizer que o projeto será um fracasso completo, onde as condições básicas não estejam incondicionalmente garantidas, mas sim que existe uma razão que determina o quão parcial será o sucesso da iniciativa onde não haja tais condições básicas irrestritamente dispostas.⁴⁰

Pode-se inclusive prever que os beneficiados perdidos serão em número equivalente a tantos quantos não têm como aproveitar a oportunidade⁴¹ por simplesmente não terem como. Isso ocorre porque o sistema pode até funcionar para aqueles que estão abaixo da linha de pobreza, mas não vão funcionar para aqueles que estão abaixo da linha do desespero, ou como se costuma dizer para aqueles que precisam vender o almoço para comprar o jantar.

Tudo indicava que nenhum projeto de capacitação, de conscientização ambiental teria os resultados esperado sem lugares onde as pessoas que têm de lutar, muitas vezes em sentido literal, não por uma vida mais digna, mas pela “mera” sobrevivência, e todo santo dia. Quanto mais do seu tempo uma pessoa emprega tentando sobreviver menos tempo ela tem para crescer, desenvolver-se, preocupar-se com o futuro e trabalhar.⁴²

O capital

Como bem disse o M. Yunus, para muitas pessoas pobres tudo o que lhes falta é tão-somente o capital.⁴³ E para nós ficava cada vez mais claro que qualquer ação social que pretendesse se tornar sustentável não poderia ignorar esse fato. Porém, se o dinheiro era o que estava faltando, não era só ele ou pura e simplesmente distribuí-lo é que seria a solução. Como já dissemos, moramos na comunidade e conhecemos as virtudes e os vícios dos programas assistenciais governamentais, e sabíamos que eles não eram a solução de que precisamos. Começávamos a intuir que não só a ordem era importante, mas a forma, ou mais tecnicamente o método, como as oportunidades seriam disponibilizadas faria toda a diferença.

Dentro de uma linha mais adequada ao desenvolvimento, como liberdade, buscávamos construir um projeto não apenas de erradicação da miséria, mas capaz de promover a liberdade e a inclusão social, com a participação voluntária de todos, sem nenhum tipo de discriminação. Um projeto capaz de reativar a confiança e a reciprocidade, de modo que as pessoas não dependessem para sempre de terceiros, e que se inserisse como processo pedagógico a formação de uma cidadania plena em sociedades livres. Em outras palavras procurávamos formular um projeto capaz de transformar o círculo vicioso da apatia, da desconfiança e da dependência, em um ciclo virtuoso, de confiança, reciprocidade e compartilhamento.

Claro que estamos aqui expondo racional e ordenadamente o que até então não era mais do que uma intuição e muita vontade de realizar. Muitas dessas características só viríamos, enfim, a encontrar durante a própria experimentação. Primeiro, ao aplicar o conceito de RB Garantida, depois ao trazer para sua acepção as novas características que a metodologia do projeto sugerira. Naquele primeiro momento, ainda mal sabíamos o que era a RB Garantida. A única referência para transferências de renda que tínhamos até então vinha exclusivamente de programas governamentais, como o Bolsa-Família, aos quais independentemente da propaganda político-partidária e ideológica contra ou a favor, já tínhamos formado nossa opinião, como dissemos ali mesmo no dia a dia da comunidade, e embora conhecêssemos pouco ainda de RB, sabíamos que o desenvolvimento humano passa longe de programas com condicionalidades ou de condicionamento.

Bolsa-Família

Como tantos outros brasileiros não conhecíamos a lei federal que institui a RB de Cidadania. A lei sancionada pelo então presidente da República em 4 de janeiro de 2004 jamais saiu do papel. Apenas um dia depois de sua promulgação era sancionado o decreto que criava o Bolsa-Família, um programa de transferência de renda condicionado à comprovação da pobreza, e ao cumprimento de contrapartidas relacionadas a educação e saúde, além de outras limitações relacionadas ao número de dependentes e à prestação de contas tanto da família quanto da municipalidade. Em suma, um programa de renda mínima condicionada similar a muitos benefícios existentes em países com status de bem-estar social.

Nosso interesse pela RB foi despertado pelas características de maior poder aquisitivo do cidadão. Depois de tomar ciência de que a RB garantida ao contrário dos benefícios condicionados é uma renda individual paga a todos os indivíduos residentes ou cidadãos de uma comunidade ou sociedade, como um direito fundamental sem nenhum tipo de discriminação ou condicionalidade, olhávamos para seu potencial de superação da perniciosa inversão de valores democráticos em autoritários.

Principalmente, porque no topo da agenda do ReCivitas como instituição de promoção da democracia, cidadania e liberdade está o combate às tendências autoritárias e totalitárias, presentes em inversões de valores onde não é o cidadão que cobra o poder público para que ele cumpra sua finalidade, mas é o governo que vigia e cobra o cidadão para que ele exerça seu direito. Claro que isso nem sempre é feito de má-fé, e em regimes mais inteligentes como o democrático tal supressão da cidadania é sempre sutil e vem disfarçada, como benefício, mas a dinâmica é a mesma, assim como o perigo. O Estado pode cobrar e tem o poder de suspender a renda da qual uma família depende; quem conhece história sabe que esse, não é o tipo de poder que se deve conceder a Estados. Ademais, em estados de direito não é o Estado que deve exigir a presença e a frequência em troca de um benefício, mas é o cidadão que deve demandar uma escola acessível e de qualidade para frequentar, não como benesse, mas como dever do poder público.

Do ponto de vista pedagógico é um verdadeiro processo de deseducação moral. Substitui-se qualquer possibilidade de entendimento do valor intrínseco da educação e cidadania por um condicionamento comportamental símile ao adestramento por recompensas e punições, onde não apenas o cumprimento do dever, mas o próprio exercício direito passa a ser comprado como comportamento condicionado.

Por trás desse paternalismo que impede a manifestação da cidadania plena pela imposição de uma cidadania tutorada, esconde-se na verdade o mais puro clientelismo político-partidário-eleitoral. Como toda relação de poder que se alimenta da insegurança, o mesmo benefício concedido é logicamente aquele que o carente teme ser tomado, e é sobre essa dúvida que se constrói tacitamente a dependência que não influencia só o exercício do voto, mas mina toda possibilidade de manifestação da livre iniciativa. No fim dessa política, não temos apenas um indivíduo completamente passivo, mas uma pessoa que sem imposição ou estímulo tornou-se, ou melhor, foi convertida em cliente político, completamente incapaz de qualquer iniciativa, até mesmo daquelas iniciativas essenciais à busca de seu próprio bem-estar.

Ora, não sendo a RB garantida uma benesse a ser concedida ou tomada, mas um direito víamos em sua adoção a possibilidade de quebrar essas relações de poder e inversão de valores e mesmo que a RB não tivesse em si um valor pedagógico, o simples fato de poder quebrar com tal processo de condicionamento comportamental já a fazia suficientemente interessante para que fosse testada sua aplicação.

Armadilha do desemprego

Além da quebra do uso político-partidário e das relações de domínio sobre o cidadão, outra característica que saltou imediatamente aos nossos olhos foi a distinção da RB em relação às rendas mínimas condicionadas como forma de superação da armadilha da pobreza, apontada como raiz do fenômeno da acomodação. Evidentemente que a armadilha da pobreza não é o fator primordial na geração da acomodação, mas de certo também não contribui em nada para a superação.

Esse princípio nos diz que uma pessoa quando recebe uma proposta de emprego com remuneração mais ou menos igual à renda mínima condicionada a carência, pobreza ou desemprego, se movida tão-somente pelos seus interesses particulares optará por não aceitar um emprego de remuneração equivalente para não ser cortada do programa de benefícios. Claro que existem pessoas que optarão pelo trabalho até por causa do estigma social que tais programas representam, mas isso não é um mérito do sistema, mas da pessoa.

No sistema de RB não haveria esse dilema, pois todo o trabalho sempre seria recompensador, à medida que o montante recebido se soma ao que já é pago pela RB. Eliminando o estímulo ao desemprego, sem perder uma das mais importantes características da RB incondicional: a possibilidade de recusar serviços degradantes, ilegais ou mesmo análogos à escravidão, que ferem a dignidade humana e que muitas vezes as pessoas se sujeitam apenas porque não tem outro meio para sobreviver.

Aliás, foi nesse estado básico de garantia da liberdade ante as privações mais básicas que víamos o maior potencial de poder aquisitivo da RB. Talvez suficientemente forte para quebrar o círculo vicioso, à medida que, ao preservar em todas as circunstâncias a dignidade humana, livraria as pessoas tanto do estigma da pobreza de forma pragmática como também sem gerar dependência, mas pelo contrário promovendo as relações de confiança e reciprocidade.

Assim, naquilo que muitos viam um problema -- a saber: de que também os mais ricos ou os menos necessitados também receberiam a RB essencial para quebrar o estigma da pobreza, nós víamos uma solução, porque na ausência completa de todo tipo de discriminação e na integração da comunidade em torno desse direito comum estava a chave para o desenvolvimento não apenas econômico da comunidade, mas para o desenvolvimento humano integral. Esse componente de



universalismo cultural somado à quebra da dependência política, e da acomodação econômica, fazia da RB a solução que buscávamos para a geração de capital social e superação da pobreza em todos os seus sentidos: cultural, econômico e, sobretudo político. Restava agora descobrir como aplicá-la.

Desafios

RB como conceito tinha tudo para dar certo, mas como prática tudo para dar errado, pois o engano mais óbvio que se poderia cometer era transformar o projeto-piloto em mera distribuição de dinheiro. Se a RB se resumisse a isso, Papai Noel⁴⁴ teria sido seu pioneiro. À distribuição não bastava o programa ser criterioso e sistematizado, era preciso que fosse além, ou melhor, que não se reduzisse a somente a mera distribuição. Seria preciso dar à ação outro sentido. Conforme nosso entendimento tridimensional do capital, que naquele momento era pouco mais que uma intuição, a RB não poderia ser distribuída apenas em sua “forma” econômica, era preciso que ela também fosse disponibilizada como informação e, ainda mais, como poder de decisão individual.

Havia, portanto, um sério obstáculo a ser superado: não bastava simplesmente distribuir a renda, era necessário não reproduzir as relações e os vícios de poder dos programas condicionados, incorporando uma dimensão democrática ao processo que retirasse todo caráter clientelista ou assistencialista da distribuição, e fizesse do projeto justamente a contraposição daquilo, de modo a ampliar a liberdade não apenas no campo das escolhas individuais, mas também das coletivas. Em outras palavras, a RB não poderia livrar as pessoas das privações econômicas apenas para jogá-las no arcabouço dos políticos. A RB precisava ser emancipatória em todos os sentidos, libertando não apenas da pobreza material, mas também da cultural e, sobretudo, da política.

Para tanto era preciso que o projeto tivesse um caráter pedagógico, mas não apenas instrutivo e, sim, provocador de mudanças culturais, ou seja, educativo. Era necessário que todo o entendimento do capital que a RB representa estivesse manifesto no próprio processo de distribuição da renda. O projeto deveria, portanto, se comportar não apenas como provedor de uma RB, mas promotor do entendimento do direito fundamental que a RB busca atender.

Era, enfim, preciso que o ato de pagamento expressasse todo o significado desse direito, isto é, que a experiência se constituísse um verdadeiro processo pedagógico de instituição da cidadania em todos os níveis de acesso ao capital: político, econômico e cultural. Compor um projeto que casasse os objetivos operacionais pragmáticos do pagamento da RB, com os objetivos pedagógicos de promoção do ideal libertário da garantia de um direito humano. Era preciso que a RB não fosse só significativa, mas que carregasse todo o seu significado. Eis o desafio da metodologia que teríamos de desenvolver.

A virada

Nós estávamos prontos; a comunidade estava pronta; mas nem todos estavam prontos, ou melhor, suficientemente dispostos a fazer a RB acontecer na comunidade em que vivíamos. O primeiro projeto-piloto do ReCivitas para Paranapiacaba nunca foi posto em prática, ou seja, nunca se chegou a efetuar nenhum pagamento. Desenhado dentro dos cânones das parcerias intersetoriais entre governo, sociedade civil e empresariado, o projeto não vingou e dele tiramos nossa lição mais

importante: há uma distância enorme entre pregar um ideal e estar dispostos a botar a mão na massa ou no bolso para concretizá-lo.

Depois do lançamento em abril de 2008, o ReCivitas continuou sozinho a tentar captar os recursos necessários para a criação de um Fundo de Sustentabilidade que manteria a experiência só com seus rendimentos. Nós, os coordenadores do projeto, passamos a gastar não apenas tempo, mas recursos pessoais que tínhamos e que não tínhamos em reuniões, telefones, viagens de carro, papel; tudo em vão, tentando cumprir a palavra emprenhada. Foi nesse momento que tomamos a decisão que iria mudar radicalmente o rumo do ReCivitas. E se pegássemos os recursos que gastávamos tentando convencer as pessoas de que a RB era uma boa idéia e começássemos a pagar do nosso próprio bolso uma RB para uma comunidade que coubesse dentro dele?

Não tínhamos dinheiro para bancar Paranapiacaba, mas, e para uma comunidade menor? O problema é que dificilmente encontraríamos uma comunidade tão pequena quanto nossos recursos. Contudo, se a comunidade concordasse em participar da experiência, poderíamos contar com a força do próprio ato para inspirar outras pessoas a contribuir com o projeto. O projeto poderia, assim, começar apenas com nossos recursos e aumentar o número de doadores com a divulgação em redes e nas mídias sociais de forma a crescer junto com a participação dos moradores da comunidade. Crescimento esse também se daria de forma gradual, conforme os moradores de QV fossem conhecendo e adquirindo mais confiança no ReCivitas, no projeto e na RB. De qualquer forma, era uma comunidade com não mais que 100 pessoas e não acreditávamos que com tantos entusiastas teríamos tão poucas doações para precisarmos recorrer a listas de espera. Quase.

Os critérios

Contudo o critério das possibilidades de recursos não era o único a ser considerado. Além da vontade da comunidade em participar, outros fatores eram igualmente fundamentais para o sucesso da experiência; como o do controle das variáveis que faziam de uma comunidade relativamente isolada e pequena a melhor escolha.

De fato, precisávamos controlar certas variáveis se quiséssemos ter uma maior certeza de que os efeitos observados advinham da RB e não de outras causas. Assim como levantar com facilidade e a qualquer tempo os dados sobre os efeitos da ação, não apenas com fim de mensuração, mas para ter um feedback praticamente instantâneo que nos permitisse, quando necessário, redefinir nossas ações e próximos passos.

Além disso, precisávamos também adequar o projeto a certas contingências, relacionadas sobretudo às limitações estruturais e operacionais do ReCivitas: a comunidade em questão não poderia estar afastada demais de nossa base de operações (e casa) em Paranapiacaba. Limitações prosaicas como essa de não estarmos localizados dentro ou extremamente próximos da localidade; somadas à dificuldade de acesso, ou ainda à ausência de um posto bancário próximo; representaram ao longo do projeto, um custo operacional que poderia e deveria, havendo condições para tanto, ser eliminado.

Todavia, outras variantes que em princípio eram obstáculos a ser evitados ou superados acabaram se tornando, uma vez superados, vantagens a ser incorporadas no modelo do projeto. A saber:

- **A limitação dos recursos levou-nos a elaborar um projeto extremamente eficiente do ponto de vista do custo-benefício.**
- **A equipe de campo reduzida, ora com uma, ora com duas pessoas, nos levou a adotar a estratégia de trabalho em célula, que nos deu velocidade e capacidade de resposta e adaptação cruciais para o sucesso do projeto.**
- **O número reduzido de pessoas vivendo em QV permitiu também o desenvolvimento de um modelo de autogestão baseado em democracia direta que consideramos a chave para os importantes resultados mensurados sobre o capital social.⁴⁵**
- **E o mais importante: as dimensões modestas do projeto e da renda permitiu, inclusive, que pudéssemos focar nosso trabalho e as avaliações não em quantidades e números, mas em qualidade e pessoas, conforme os novos paradigmas da sociedade civil.**

Quatinga Velho

Assim, partimos em busca de outras comunidades que não a nossa, e depois de outro revés, Paulo Villas-Boas, sobrinho do famoso indianista⁴⁶, nos indicou uma localidade em Mogi das Cruzes que poderia vir a atender nossos critérios. Seu pai fora dono de um sítio em QV, do qual seu irmão João viria a abrir as portas para as primeiras reuniões com a comunidade. Vale a pena descrever brevemente a primeira.

Nossa primeira reunião foi, como se poderia imaginar, insólita. Dois estranhos se propondo a pagar um dinheiro para todos que morassem em QV e quisessem receber era algo no mínimo suspeito, ainda mais vindo de uma ONG⁴⁷. Assim, contrariando o dito “de graça até injeção na testa”, muita gente, inclusive, que aparentemente⁴⁸ precisava do dinheiro não começou a participar do projeto enquanto não teve a certeza de que a coisa era séria e, sobretudo, honesta -- conforme alguns deles nos vieram relatar em conversas posteriormente.

Em nossa primeira reunião das 40 pessoas presentes, 27 decidiram fazer parte do projeto imediatamente. Assim, em 25 de outubro de 2008 realizaríamos o primeiro pagamento de uma RB Incondicional no valor de 30 reais diretamente de pessoa para pessoa. Hoje, infelizmente ainda não pudemos reajustar os 30 reais, mas atualmente são 100 pessoas a receber a RB; não a totalidade dos moradores de QV, mas todos que voluntariamente e reconhecidamente por seus pares tomam parte da comunidade de Quatinga Velho.

V. MÉTODOS E PROCEDIMENTOS

O cotidiano

“Quase todo trabalho de campo é feito por mulheres, não só por que elas são mais sensíveis, mas também por serem recebidas mais facilmente nas casas, mesmo na ausência dos maridos. Nas palavras de Bruna, responsável direta pela maior parte das visitas e interação pessoal com os moradores:

‘Fazemos as visitas à comunidade habitualmente nos fins de semana. Quatinga Velho fica a 20km de nosso local de trabalho e vamos com nosso próprio carro fazer as trocas de livros e brinquedos com a Biblioteca e a Brinquedoteca Livre. Paramos de casa em casa para que as crianças possam fazer a

troca do acervo, e é nesse momento que aproveitamos para conversar com os adultos, esclarecer dúvidas e obter algumas informações, sempre de modo informal, de maneira a não quebrar a espontaneidade e a naturalidade.

Após um período de três a quatro meses, sentimos que as pessoas estavam se abrindo mais, estavam menos desconfiadas, assim foi ficando cada vez mais fácil entender a dinâmica da comunidade, as transformações que estavam ocorrendo e de saber quais benefícios a RB trazia à localidade. Mantemos sempre a comunicação constante, seja nas visitas, seja por celular. A forma como são colocadas certas questões é de extrema importância, pois com as diferenças de idade há diversas maneiras de se comunicar, daí a importância também de, durante as visitas, irem duas voluntárias, Bruna e Marli, de idades diferentes, que abordam o mesmo tema de maneira distinta em cada residência.

Nessas visitas semanais costumamos entrar nas casas das pessoas e conversar demoradamente, sem pressa, ao contrário dos dias de pagamento, que, por questão de segurança, são feitos de forma mais rápida e sem uma data prevista, embora sempre no início ou no final de um determinado mês, de modo a que as pessoas possam contar com ele.”⁴⁹

O método pedagógico

A pedagogia utilizada no projeto não se limita ao relacionamento com os moradores. Está presente em toda a comunicação à sociedade e incide inclusive sobre os próprios agentes como processo de aprendizado. Sendo que em todas as instâncias o fundamento aplicado é o mesmo: o da inspiração.

A pedagogia da inspiração se baseia no conceito de mimesis, em que é o ato em si que compõe a comunicação do seu sentido na medida em que vem carregado de significado condizente com o princípio que o motiva. A palavra é complemento da ação enquanto ato crítico, reflexivo e, literalmente, provocação para uma nova ação ou renovação. É, portanto, uma pedagogia que invoca a prática e a participação crítica, como um processo pedagógico não só mediado pela própria realidade, mas que se constrói ao mesmo tempo e em correspondência com a transformação da realidade que o projeto desencadeia.

O aprendizado não se faz em salas, ou em ambientes fechados, encenados e separados do mundo real. Ao mesmo tempo, não tomamos o mundo dado ou imposto como o único possível. Como dizemos, o projeto é a escola e a transformação social a matéria. A educação não se reduz aqui a mera capacitação ou escolarização; ela se faz num mundo mais do que possível, num novo mundo que se vai construindo e concretizando durante o próprio processo de aprendizado, enquanto transformação e superação do *status quo*.

Processo que, dada as similaridades com o método freiriano⁵⁰ a as pedagogias libertárias, foi depois de iniciado buscar nelas inspiração para formar uma educação cidadã composta de três instâncias de um mesmo princípio:

Reintegração teórico-prática: a palavra-ação-reflexão forma num ciclo reiterado voltado para a ação e sua renovação fundamentada.

Inspiração do aprendizado: não apenas as ações devem condizer com as palavras, mas o ato em si deve ser a primeira e essencial manifestação do significado.

Educação para a liberdade: o aprendizado entendido como a própria formação e emancipação do indivíduo, livre e responsável, que entende o cidadão não como o indivíduo obediente, subserviente ou submisso à autoridade e à lei, mas como indivíduo ativo que não só cumpre, mas cobra o cumprimento do direito, liberdade e democracia.

O próprio projeto é produto dessa reintegração; e é enquanto sistema o próprio ato de educação-aprendizado voltado à emancipação do cidadão:

Pedagogia, portanto, não é um ato de adestramento, condicionamento, doutrinação ou institucionalização praticada em ambientes artificiais e antinaturais, separados da vida e totalmente autoritários. A única educação possível se faz no dia a dia, na experimentação e na observação da vida, por mimesis dentro da comunidade em que nos inserimos. A educação é, portanto, o próprio processo de produção da cultura, e a pedagogia a ação intencional não de coerção, repressão, persuasão ou inibição de outro indivíduo, mas de desenvolvimento de sua consciência crítica e de seu poder de decisão sobre seus pensamentos e atos, o desenvolvimento da liberdade.

Sendo todo ato da vida impregnado de sentido, todo ser enquanto existe sempre se expressa e se comunica mesmo quando não tem a intenção de fazê-lo, dado que a produção de significado é inerente ao ser dotado de inteligência, que por sua natureza presume o significado, a base para a comunicação e o entendimento.

O pedagogo é, portanto, o ser humano consciente sobre a natureza intuitivamente cognoscível do outro e, dessa forma, de sua condição de objeto da observação do ser inteligente; e que ciente desse processo atua não sobre o outro, mas sobre si e seus atos, de modo a produzir os signos aos quais pressupõe que o outro produzirá o significado.

O aprendizado é um processo inerente ao ser cognoscível, e não pode ser impingido como ensino. Quando atuamos forçando o ato de conhecer, coagimos o aprendiz e o reprimimos, produzindo o fenômeno oposto da educação: alienação e dependência.

Aquele que pretende “mudar” o mundo deve estar ciente de que o seu mundo é o mundo das pessoas, e as mudanças não superficiais e não eventuais se operam no âmago dessas pessoas somente, e tão- somente, de acordo com a vontade delas; em todos os outros casos, a mudança desaparece, a transformação para e o mundo desaba, no primeiro instante em que a força externa cessa.

O ato pedagógico é um ato que se opera na atuação sobre o mundo e nas relações com as pessoas, e não à parte do mundo ou sobre as pessoas. É um processo ciente de que sua verdadeira força está na inspiração, provocada pelo simbolismo manifesto enquanto realidade contida no ato. A palavra que também é ato, portanto, não se separa da realidade e do contexto em que se insere, mas se forma perante, não o conteúdo pretense, mas, sobretudo, na relação forma-conteúdo determinada pela interação entre código, contexto e

autor. Podendo a comunicação opor-se ao que a palavra expressa, ou mesma a palavra, ser a contradição ou a negação da realidade comunicada.

Assim, podemos dizer que o discurso que não é prenúncio da ação, nem reflexão da ação já efetuada, é mais do que inócuo, é destituído de significado; assim como o discurso que não condiz com a ação não é apenas incongruente, mas deseducativo, à medida que destrói a fé do ser humano na veracidade da transmissão da cultura pelo ato da palavra.

O ato enquanto cria uma experiência que o ser cognoscível vivencia desperta o interesse natural para dar significado ao fenômeno. O ato inicia o processo cognitivo quando atua na rede de relações sociais, alterando o meio, de forma a exigir do intelecto a busca pela interpretação de uma nova realidade. A palavra que se segue ao ato e busca codificá-lo, complementa o processo à medida que recebe sentido da coerência como ato manifesto em realidade.

Assim, o ato pedagógico é um processo reiterado de significação, que se inicia na ação social, se confirma nas relações sociais e se concretiza na informação. O aprendizado surge da interrogação da experiência provocada pelas novas circunstâncias geradas pelo ato, se desenvolve enquanto diálogo crítico nas relações sociais cotidianas, e toma sentido pela reflexão crítica sobre a conceituação sob o pano de fundo inconsciente dos atos e relações vivenciadas.

Logo, para que a informação da RB, enquanto direito, faça sentido e o ato de pagamento se constitua, enquanto processo de compreensão desse significado, é preciso que o conceito ganhe sentido no ato, e o ato se manifeste como materialização do conceito. Essa integralidade forma o signo que inspira a vontade do cognoscível a aprender, se e somente se esse é plenamente livre para manifestar sua vontade de aprender.”⁵¹

In natura

Como suporte pedagógico voltado principalmente às crianças -- que não têm o dinheiro como objeto de maior valor --, usamos a BBL itinerante, com o acervo trazido no porta-malas do carro durante as visitas e as reuniões, onde se efetuam as trocas e se estimula o compartilhamento com vistas de promover a ética, a responsabilidade e a noção do bem comum.

A autuação conjunta da RB com o sistema livre foi fundamental para nossa compreensão da importância e da validade do fornecimento de certos bens preferencialmente de forma coletiva e gratuita, como uma espécie de RB *in natura*. Contudo, admitimos que essa seja uma noção controversa na tese e na prática. Em tese, por a RB ser por definição fornecida em espécie⁵², e, na prática, porque a distribuição de bens diretamente, como as cestas básicas, é um signo do retrocesso em políticas públicas sevidas de paternalismo e clientelismo.

Sem nos perder em ideologias, é possível encontrar já em Erick Fromm⁵³ uma defesa da possibilidade de uma RB *in natura*. Na prática, observamos que ambas as formas de provisão do bem comum são fundamentais. Devendo seu equilíbrio ser determinado conforme a capacidade, a

disponibilidade e até mesmo a disposição do mercado local para cobrir por meio da livre iniciativa as necessidades essenciais individuais e coletivas.

Esquemáticamente, podemos distinguir o capital básico provido por uma RB e o provido *in natura* em serviços ou bens públicos, da seguinte forma:

1. A RB deve compreender todos os bens necessários que:
 - Só podem ser usufruídos ou consumidos individualmente.
 - Que estejam disponíveis e acessíveis para todos no mercado.
2. O capital *in natura* deverá por sua vez compreender:
 - Necessariamente, todos os bens ou serviços básicos que só podem ou são preferencialmente usufruídos em coletividade.
 - Complementarmente, todos os demais que, embora possam ou devam ser preferencialmente providos individualmente, não estejam de fato acessíveis a todos no mercado.
3. Sobre os bens que podem ser tanto providos de uma forma ou de outra:
 - O critério deverá ser definido localmente por democracia direta, a melhor forma de atingir dentro do possível o equilíbrio entre eficiência, eficácia e economicidade. Contudo, sem fazer a necessária consideração da particularidade de cada caso, nossa opinião é que a provisão em espécie é a priori a que prove a maior liberdade para cada indivíduo.

Cabe ainda ressaltar que nenhuma esquematização substitui a determinação individual para as decisões particulares, nem a autodeterminação comunitária democrática para as coletivas, mas que é importante subsídio para tais tomadas de decisão.

A democracia direta

Sobre as tomadas de decisão coletiva, as reuniões não são somente uma importante instância de comunicação transparente, mas é por meio dela que se manifestam as diretrizes para a gestão do projeto em tudo aquilo em que já é possível fazê-lo. Nesse primeiro momento em que os recursos são limitados, a definição do valor da RB é feita ainda exclusivamente pelo único critério possível: o do quanto temos disponível para no mínimo manter o patamar original de 30 reais. Um próximo passo será corrigi-lo periodicamente. Tais decisões poderão ter lugar nas reuniões, quando houver um orçamento anual proveniente de um fundo de sustentabilidade que permita propor que parte desse orçamento será usada e que parte será reinvestida para prover uma renda ainda maior no futuro.

É evidente que não pretendemos nem supomos que as decisões técnicas ou cada pequena decisão sejam tomadas em assembléia, porém, vislumbramos como perfeitamente possível e desejável que uma comunidade troque, a qualquer tempo, os responsáveis pela gestão financeira ou mesmo distributiva – no caso o ReCivitas -- conforme sua decisão democrática e direta, à medida que os membros da comunidade vão compondo o capital que financia a sua própria RB e se emancipando política e economicamente, podendo futuramente até contribuir para outras comunidades. Porque não?

Essa é uma visão de longo prazo, mas é preciso tê-la, se queremos realmente promover o desenvolvimento social e humano. A ideia é a comunidade sempre poder terceirizar o serviço, a administração, e até mesmo a gestão, mas jamais renunciar ao poder de decisão em favor de terceiros⁵⁴ ou intermediários, ainda que se dê a eles o nome de representantes. Essa é a visão de uma democracia direta que perseguimos no nosso projeto. Tentamos com ela vislumbrar uma futura gestão não monopolizada dos bens públicos; controlada de baixo para cima pelas comunidades e sociedades que em vez de ser governadas por intermediários e mandatários, controlam o desempenho e a administração de seus interesses, como verdadeiros contratantes de um serviço, podendo dispensar ou demitir aquele que desempenha a função de gestor ou provedor do serviço ou bem social a qualquer tempo, conforme sua deliberação por democracia direta.

A autodeterminação

Entretanto, outras decisões fundamentais para a realização e a manutenção do projeto estiveram desde o princípio nas mãos dos moradores. Sendo a mais importante delas a elegibilidade, ou melhor, considerando que todos os membros de uma comunidade têm o direito de receber, a decisão da elegibilidade é equivalente à própria autodeterminação de QV. Pois, à medida que os moradores se identificam mutuamente como parte da comunidade, eles passam a criar por si a própria identidade comunitária, tendo o lugar apenas como referência. Afinal, se uma comunidade não é um lugar, mas as pessoas que vivem nele, nada melhor e mais justo, e com menos chance de erro que as próprias pessoas reunidas nos digam quem é ou não da comunidade, e não nós a eles. Ao se afirmarem, as pessoas não só se identificam e se reconhecem como comunidade, mas também como pessoas que têm o direito de se afirmar.

De acordo com o princípio da educação para a liberdade e com o próprio espírito da RB não poderíamos considerar QV pura e simplesmente como um lugar, ou um território com pessoas cercadas por fronteiras geopolíticas arbitrárias ou imaginárias. O lugar não é comunidade, mas sim, a rede social formada pelos habitantes do lugar. Tecnicamente, a localidade é a plataforma em que a rede social local se constitui. Isso que pode parecer redundante é na verdade a diferença crucial entre formar um curral eleitoral e uma comunidade cívica constituída naquilo que Robert Putnam definiu como base da democracia: a relação de confiança e reciprocidade⁵⁵.

Isso, além de importantíssimo elemento de coesão e fortalecimento da autoestima, com a participação cívica e comunitária, tem também importantes vantagens operacionais e financeiras, uma vez que elimina bastante da burocracia⁵⁶ e dos custos relacionados à fiscalização e controle, além das perdas com possíveis fraudes. Na verdade a transparência inerente ao processo inibe inclusive as tentativas de fraude já que todos dentro de uma comunidade se conhecem pela própria convivência. Na prática, isso também economiza tempo, dinheiro e dignidade à medida que nessas reuniões quem não é da comunidade nem tenta se passar por, provando que discriminar custa caro em todos os sentidos. Em outras palavras, quem define a comunidade é a própria comunidade, onde os moradores se identificam aberta e mutuamente como membros da comunidade.

É importante notar, contudo, que esse modelo contém dois riscos inerentes:

- O primeiro é que a comunidade aberta não tenha condições de prover uma renda suficiente para todos.

- O segundo advém do temor do primeiro, fazendo que a comunidade se feche num feudo, transformando a renda num benefício ou mesmo privilégio para as mesmas pessoas ou famílias, excluindo não só novos moradores recém-nascidos, com regras dirigidas.

Contudo, somente a própria democracia direta pode dar conta de manter o equilíbrio entre essas duas tendências, sem as distorções de uma gestão representativa ou condicionada, como a comprovação da moradia fornecida a terceiros, que passam a deter com base nessa comprovação o poder de incluir e excluir, como todos os vícios e prejuízos inerentes a essa intermediação.

Do vínculo à propriedade

De fato a adoção da democracia direta ocorreu primeiro em atenção a três princípios:

- A observância do espírito libertário da RB.
- O impedimento à emergência de intermediários.
- A prevenção às distorções inerentes à condicionalidade, como a exigência de comprovante de moradia.

A referência da localidade é fundamental para o estabelecimento de um projeto-piloto, contudo, é importante instituir uma elegibilidade não apenas coerente com a definição de uma RB, mas que dentro do contexto legal e social não produzam efeitos contrários à finalidade social da própria RB.

Nesse sentido, é importante refletir que as comprovações de moradia não brotam naturalmente da terra, muito pelo contrário, remetem em sua derradeira instância justamente ao conceito contraposto a essa naturalidade. Toda comprovação de moradia remete direta ou indiretamente à pessoa a fornecer um documento que se sustenta em última análise num título de propriedade que pode: pertencer-lhe (ótimo); pertencer a outro (ruim); pertencer ao Estado (péssimo). De fato, não há nada mais contrário ao princípio da RB do que atrelá-la, ainda que precariamente, à posse da terra ou do imóvel. Isso produz duas distorções a ser assinaladas:

- A primeira, dificultar o acesso à RB justamente daqueles que mais precisam, ou seja, a pessoas sem teto ou sem terra -- o que por si só já é motivo mais do que suficiente para buscar novas soluções;
- A segunda, abrir a brecha para aqueles que possuem propriedades particulares, mas que não vivem no lugar receberem a renda, ou pior, valer-se de sua propriedade como barganha para que famílias numerosas sirvam como caseiros, contabilizando implicitamente por obvio a RB que a moradia lhes dará direito no pagamento pelos seus serviços.

Devemos assinalar que essa vantagem competitiva é perfeitamente lícita, uma localidade que adote a RB tem o direito de colher seus benefícios, mas não podemos permitir que a família se mantenha vinculada à propriedade ou permita a exploração do seu trabalho pelo anseio de receber ou medo de perder a RB.

Limites da comunidade

O limite a ser observado é o da liberdade individual. Pior do que ter alguém mandando em sua vida, é ter todos mandando na vida de todos, numa sociedade policial em que todos vigiam e desconfiam

de cada um a todo instante. A decisão coletiva jamais pode intervir ou invadir a vida privada. Nada que não seja absolutamente necessário deve se tornar pauta de reunião e as discussões não devem ser particularizadas, mas generalizadas, utilizando os casos para a busca de critérios de decisão, e jamais para julgamentos.

Os coordenadores devem evitar se tornar os intermediadores das relações. Onde não existem intermediários é muito mais difícil que a rede social baseada na confiança decaia, ou venha a ser pervertida em estrutura de controle social total. Contudo, isso não quer dizer que não se deva participar ativamente do processo, na condição de orientador que compreende que a democracia e a cidadania, como tudo, precisam de tempo e exercício para ser aprendidas.

Nesse sentido, percebemos que seria preciso à máxima flexibilização nas tomadas de decisão coletivas, não as enclausurando no tempo e espaço da reunião ou assembléia. Claro que a ratificação da decisão se faz com os presentes reunidos em assembléia convocada especificamente para esse fim. Contudo, a decisão não é tomada ali propriamente, mas sim, anteriormente, na própria comunidade, nas conversas cotidianas, de modo que a deliberação seja feita quando já está amadurecida pelo debate natural e informal, não havendo necessidade de ‘forçá-lo’, nem de conduzi-lo em reuniões.

Aprimorar esse processo decisório foi fundamental. Os trabalhadores quase nunca têm tempo ocioso disponível para as reuniões, e não podem perder seu ganha-pão parlamentando. Isso que pode parecer uma limitação, na verdade, é uma vantagem das decisões não limitadas às assembléias, pois as pessoas não estão ali para perpetuar discussões intermináveis, mas para ser informadas e decidir. Debater o imprescindível e comunicar suas decisões, sem perda de tempo ou constrangimento. Isso permite que as pessoas mais tímidas tenham mais tempo e espaço para conversar e deliberar, e que as mais extrovertidas ou mais eloqüentes, e os coordenadores tomem conta de todo o processo de decisão coletiva.

Limitações da democracia direta

A crítica mais recorrente à democracia direta é que ela só é viável em pequenas comunidades. Uma crítica apenas parcialmente procedente. Evidentemente que não é possível nem desejável fazer assembléias gigantescas. Contudo, isso não implica que as gestões comunitárias devam ser eliminadas para que se possa efetuar a gestão de um grande número de pessoas. Um grande número de pessoas não precisa ser necessariamente uma massa popular ou de manobra. De fato, a primeira providência para que essa perversão não ocorra é justamente evitar a destruição desses núcleos de decisão comunitária, porque é somente a partir deles que se pode construir uma verdadeira democracia, de baixo para cima, ou mais corretamente, horizontal.

È, portanto, não apenas perfeitamente possível, mas desejável, manter a democracia direta na base comunitária. E a partir dessa base efetuar a conexão e a integração de cada comunidade dentro de uma rede de seguridade formada por tantos núcleos comunitários quanto os espontaneamente existentes. Uma rede de redes em que as representações são instâncias portadoras das decisões comunitárias, e não delegados detentores do poder de decisão, ou seja, eles não decidem, comunicam. Essa organização é antiga e se baseia no princípio federativo⁵⁷; contudo, é muito mais viável hoje, com a tecnologia da informação e as telecomunicações.

O valor absoluto

Ainda no âmbito da autodeterminação, afirmamos que entre as matérias a ser decididas no futuro pela própria comunidade está a definição do valor da RB. Contudo, por agora firmamos a RB em 30 reais, embora considerássemos 50 reais como um valor mais próximo do ideal. Essa foi uma decisão que não foi tomada nem arbitrariamente nem levando em consideração apenas as possibilidades, mas certos critérios que fizessem dessa renda verdadeiramente uma RB.

Além de incondicional, o montante não poderia ser insignificante mesmo que não fosse o ideal. Sabíamos que mesmo sendo o básico relativo e subjetivo, ele jamais poderia deixar de representar ao menos a satisfação das necessidades vitais, e que qualquer renda que chegasse ao menos a isso não seria mais do que um complemento de renda, mesmo para aqueles que não tivessem renda nenhuma. Pois, embora passasse imediatamente a ser tudo para quem nada tivesse, ainda assim não seria o suficiente se não permitisse ao indivíduo iniciar um processo pessoal de emancipação, algo que sendo subjetivo só poderíamos perseguir intuitivamente, tendo como única referência o interesse particular. O que nos propiciou um achado.

O valor subjetivo

Levávamos em conta ainda que a RB seja sempre suficiente ao menos para prover a liberdade mais fundamental, entendida como a garantia a uma subsistência minimamente digna. Na prática, sabíamos que isso significava não apenas não passar fome, mas ter condições de tomar parte da vida pública. Ou seja, à Renda Básica não bastava ser coisa para pobre, era preciso não ser “coisa pobre para pobre”⁵⁸, isto é de um valor humilhante.

A consideração a esse dado subjetivo talvez seja mais importante do que as abordagens objetivas que venham a ignorá-lo. Devemos ter em mente que o objetivo da RB não é superaquecer o consumo, nem reforçar uma cultura compulsiva, obsessiva e possessiva que demanda posse, consumo ou ostentação pública de bens completamente supérfluos, feitos necessários seja por marketing, seja por pressão social ou até mesmo econômica. Mas, pelo contrário, permitir que os valores que essa cultura anula possam reflorescer.

Note-se que não estamos afirmando que essa ou aquela necessidade seja fictícia ou psicológica, mas tão-somente que não existe um único e mesmo meio de supri-la; nem muito menos que o preço cobrado por esse bem ou serviço seja ou esteja dentro do patamar mais baixo possível, ou nem sequer dentro de um patamar sustentável. Ou seja, não podemos negar que a RB deva cobrir um custo de vida mais caro de uma determinada localidade, mas o que ela não pode se prestar a fazer é vir para cobrir ou sustentar preços exorbitantes apenas porque as pessoas que vivem naquele lugar podem ou querem pagar por eles.

Independentemente do valor subjetivo, há uma razão clara entre o valor relativo da renda básica, ou mais precisamente ao custo de vida real e o capital social presente na comunidade:

“O montante que se faz necessário para suprir a RB deve subir proporcionalmente ao nível de privação ou rarefação do compartilhamento dos bens comuns por todos, ou seja, o custo de vida tenderá a subir na razão inversamente proporcional à perda do capital social,

presente na qualidade das relações de confiança e reciprocidade em uma comunidade. Assim como inversamente tenderá a diminuir a renda necessária para perfazer o básico, na proporção do capital que circula, ou até mesmo é gerado pelo compartilhamento do bem comum nas livres interações pessoais na rede social.

Assim, quanto mais fracas as redes sociais, quanto mais isolados os indivíduos, e quanto mais privados forem os bens fundamentais, maior será a necessidade de se compensar a ausência de capital social, com quantidades exorbitantes de recursos naturais e econômicos. Daí a surpresa de quem vive uma vida abastada com o milagre de as populações pobres de renda conseguirem sobreviver com tão pouco; o que expressa a diferença insólita não apenas de renda, mas do custo de vida entre as megalópoles e as pequenas polis dessas comunidades”.

59

Devemos refletir seriamente sobre a diferença brutal do custo de vida em diferentes localidades do globo que fazem as rendas básicas ser tão diferentes, pois não é simplesmente a raridade ou a dificuldade de acesso que determinam esses valores. A raiz de tais diferenças está tão relacionada com a RB, quanto o está com a própria redistribuição de renda numa mesma localidade ou nação.

Devemos manter uma atenção crítica constante ao valor da RB, analisando a seguinte questão: é a RB muito baixa ou os bens ou os serviços básicos fornecidos estão superfaturados? Sem essa análise crítica, colocando a RB ou quaisquer transferências de renda apenas perseguindo o custo de vida, teremos uma RB como repasse indireto de recursos para os provedores, privados ou estatais, desses serviços.

Devemos estar atentos que o problema não é a RB, mas o monopólio. Isso não se refere apenas à RB, mas à provisão de qualquer bem comum ou transferência de renda. E reforça ainda mais nosso argumento de que a RB deve ser introduzida em estados democráticos e em economias com mercados verdadeiramente livres. Uma RB em um regime ou ambiente autoritário não só não é uma RB por definição, mas também por seus efeitos, alimenta monopólios estatais e particulares e não a livre iniciativa e a concorrência. De fato, uma verdadeira economia livre, os consumidores insatisfeitos não devem ter apenas o direito de procurar preços ou serviços melhores, devem ter condições e crédito para, senão sozinhos, pelo menos associados, constituir ou financiar empreendimento que atenda suas próprias expectativas.

Em outras palavras, como método o valor adotado da Renda Básica não deve variar apenas conforme o custo de vida da localidade, mas pode e deve ser o valor necessário para despertar que é a incondicionalidade da RB que demanda o exercício de uma cidadania plena e ativa.

A focalização pelo valor

Em respeito a esse princípio, e claro aos nossos poucos recursos, passamos a pensar em um valor para a RB em QV, que, mesmo modesto, não fosse desprezível. Para tanto, tomamos como base o próprio interesse das pessoas, isto é, passamos a pensar em um valor ao menos suficiente para despertar o interesse da grande maioria dos moradores em participar do projeto.

A partir dessa reflexão e observação da dinâmica do projeto, aventamos a seguinte hipótese:

É possível focalizar o projeto nos mais necessitados sem estabelecer nenhuma discriminação ou burocracia, simplesmente se valendo da definição do valor da RB. Tal premissa se baseia na razão que considera exclusivamente o interesse financeiro. A participação voluntária tende a ser proporcional não ao valor absoluto da RB, mas ao valor relativo ao rendimento ou posses do indivíduo.

Isso produz uma tendência tanto para que as pessoas mais carentes busquem o projeto, quanto que aquelas com melhores condições materiais não se interessem de imediato por receber a RB, ao menos não enquanto ainda não consideram a integração ou participação promovida pelo modelo da democracia direta como bem suficientemente interessante.

Em Quatinga Velho, houve pessoas que não quiseram entrar no projeto por não julgar que precisassem da renda; houve pessoas que não quiseram entrar porque achavam que há pessoas que precisam mais do que elas, e também aquelas que mesmo não precisando decidiram entrar no projeto, assim que entenderam que esse era seu direito. Algumas dessas pessoas desde o primeiro pagamento, mas, para a maioria, esse entendimento não foi imediato, advindo tão-somente com o processo educativo. Não esperamos que as pessoas de QV se tornem doadores, mas que venham a contribuir equitativamente para a provisão ao menos da RB na comunidade conforme o previsto para as próximas fases, como veremos mais adiante.

Claro que do ponto de vista da cidadania, muito melhor do que essa “renúncia” à RB por desinteresse pecuniário seria que as pessoas com maior condição financeira passassem a contribuir financeiramente (de preferência num valor maior do que a RB); ou mesmo assim não o fazendo que, pelo menos, participassem das decisões do projeto.

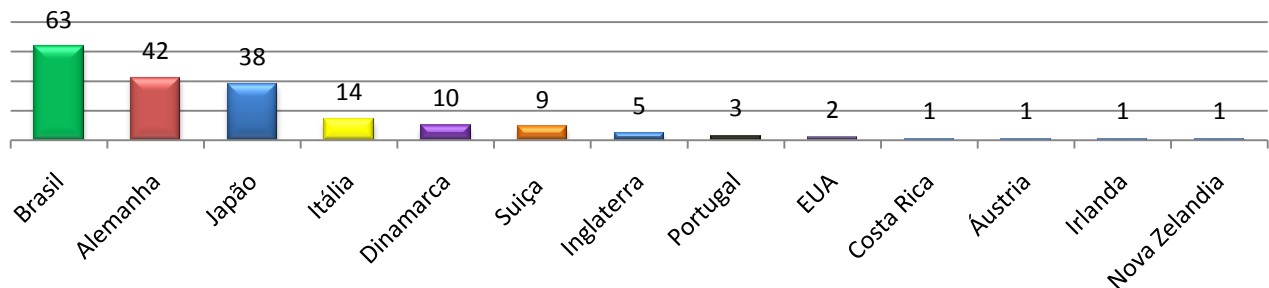
Contudo, do ponto de vista estratégico, essa tendência foi um verdadeiro achado para o *start* da experiência de QV, sem o qual, a nosso ver, o projeto não se teria ajustado de forma tão equilibrada. E, se de fato se confirmar como uma tendência geral em outras comunidades, a focalização pelo valor seria de grande valia para um verdadeiro processo gradual de implantação da RB em larga escala -- partindo dos mais necessitados, porém, sem desperdícios com burocracia; e principalmente sem a separação de classes, nem muito menos discriminação baseada em classes sociais.

Captação de recursos

No que concerne às doações, embora seja importantíssimo para atingir o ponto de sustentabilidade do projeto, trabalhar para que a comunidade possa pagar mutuamente a RB com os próprios recursos, não podemos pressupor que uma comunidade seja suficientemente rica não apenas em recursos financeiros, mas em capital social, para apenas com o associativismo e a solidariedade erradicar a miséria de sua localidade. Como foi dito, a pobreza não é só material, mas cultural e política, e precisa ser superada nesses três aspectos.

O baixo custo do projeto e a considerável prestação de contas que mantínhamos das ações e dos resultados, que logo aos três primeiros meses começaram a aparecer, nos davam a autonomia necessária e certa tranquilidade quanto à provisão dos recursos, mas não a certeza.

Conforme comunicamos desde o princípio à comunidade, esse risco existia, embora fosse nossa meta manter um pagamento constante e de igual valor, nossa fonte de recursos era limitada, e alicerçada totalmente em doações de pessoas físicas, algumas esporádicas, outras regulares. Todos mobilizados por meio de redes sociais pessoalmente ou via internet, mais especificamente pelas mídias sociais, como Facebook, Orkut, e até mesmo Second Life – este, aliás, o canal para nossa primeira doação internacional.



Doadores por Nação

Transparência

Dentro dos meios disponíveis para nós, as doações eram -- pelo menos até aquele momento -- a única forma de efetivar uma RB sem cair na idéia de impostos ou de qualquer tipo de contribuição compulsória⁶⁰. Evidentemente, não somos contra a efetivação da RB pelos “métodos convencionais”; contudo, levando em conta o espírito libertário da renda, efetivá-la sem obrigar ninguém a participar ou contribuir é muito mais coerente, até porque a menos que se recorra a cálculos utilitaristas -- diametralmente opostos ao universalismo da RB -- não faz nenhum sentido aumentar a liberdade de uns à custa da liberdade de outros.

Entretanto, inerente a um processo em que as pessoas são livres para interromper sua contribuição de acordo com seu entendimento e satisfação, há, claro, o risco de interrupção abrupta do projeto por falta de recursos. Para minimizá-la, há três procedimentos que deveriam nortear qualquer ação de interesse público, e ainda mais àquelas que somos obrigados a manter independentemente de sua qualidade ou utilidade:

- O primeiro é evidente: a qualidade do trabalho e de sua gestão⁶¹. Parece-nos mais que justo que qualquer contribuinte tenha o direito de cessar sua contribuição, se o serviço não for executado a contento.
- O segundo é a comunicação das ações: a transparência. Afinal não basta fazer, é preciso que o contribuinte saiba exatamente o que está sendo feito.

Assim, de forma pragmática, decidimos cortar a possibilidade do mal pela raiz, e efetuar uma radical separação entre os custos operacionais e os investimentos sociais; utilizando todo o dinheiro da doação de terceiros exclusivamente para o pagamento da RB. Sendo todo custo operacional coberto pela doação dos responsáveis pelo projeto.

Essa é uma blindagem extremada, porém importantíssima num primeiro momento, mas que com o tempo vai dando espaço para outras fontes ainda mais importantes de credibilidade, como os

estudos independentes⁶², as prestações de contas públicas, as visitas acadêmicas⁶³ e de jornalistas internacionais⁶⁴.

VI. DADOS

Coleta de dados

Fundamental para avaliar a veracidade e a confiabilidade das informações que prestamos a respeito do projeto, a coleta de dados foi feita e continua a sê-lo de forma a preservar a privacidade e priorizar o respeito à pessoa humana, partindo do princípio de que não temos objetos de estudo, mas, acima de tudo, pares no intuito de colocar esse direito em prática.

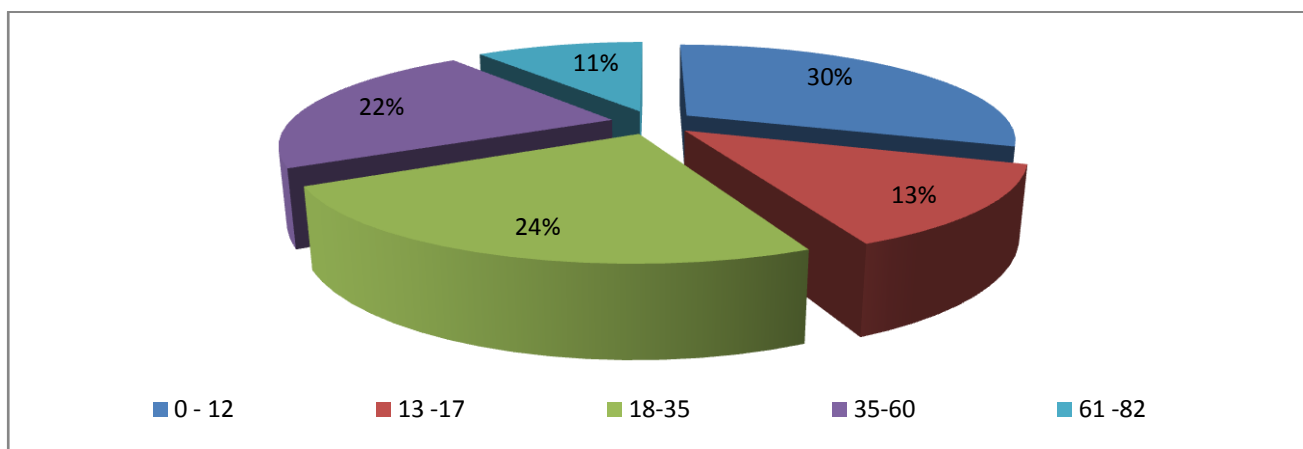
Essa opção por um levantamento de dados que não foca na avaliação da quantidade, mas na observação, a mais espontânea, e, nesse sentido, fidedigna nas **relações qualitativas**, que nos deram o material sensível sob o qual desenvolvemos nosso entendimento e reflexão, expressos em nossas conclusões.

Não fazemos fiscalização disfarçada de visitas, mas verdadeiras visitas em que naturalmente fazemos nossas observações. É durante as visitas semanais, sempre informais, que colhemos as declarações espontâneas dos participantes e muitas vezes eles mesmos chegam a nos confidenciar o que fizeram com a RB, ou por vezes deixam escapar inconfidências do que os demais fizeram e, de uma forma particular, transmitem as mudanças que sentiram na comunidade.

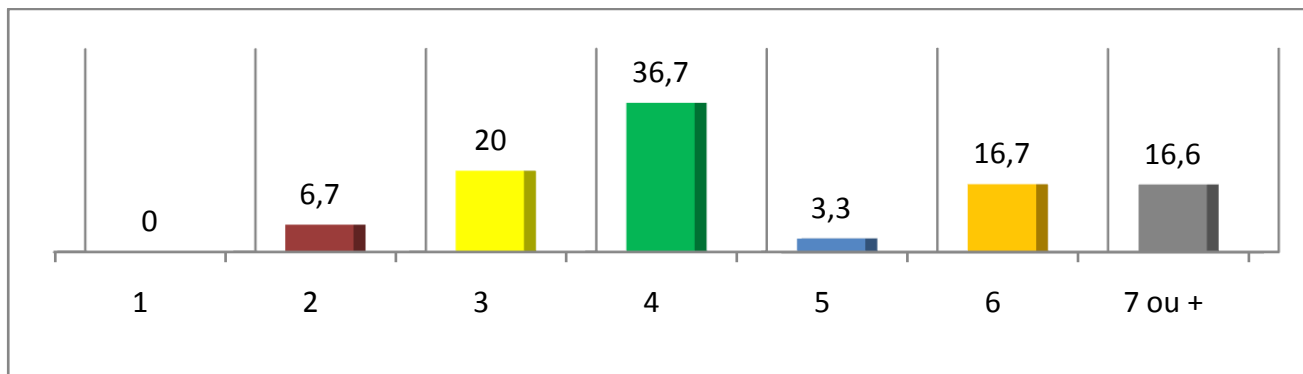
Localidade

Mogi das Cruzes está situada na Região Leste da Grande São Paulo. Constitui-se no pólo econômico e direcional da área que se estende dos limites a leste do município de São Paulo. São 721 quilômetros quadrados de extensão territorial, com uma população, segundo a última atualização do IBGE, em julho de 2006, de 372.419 habitantes⁶⁵.

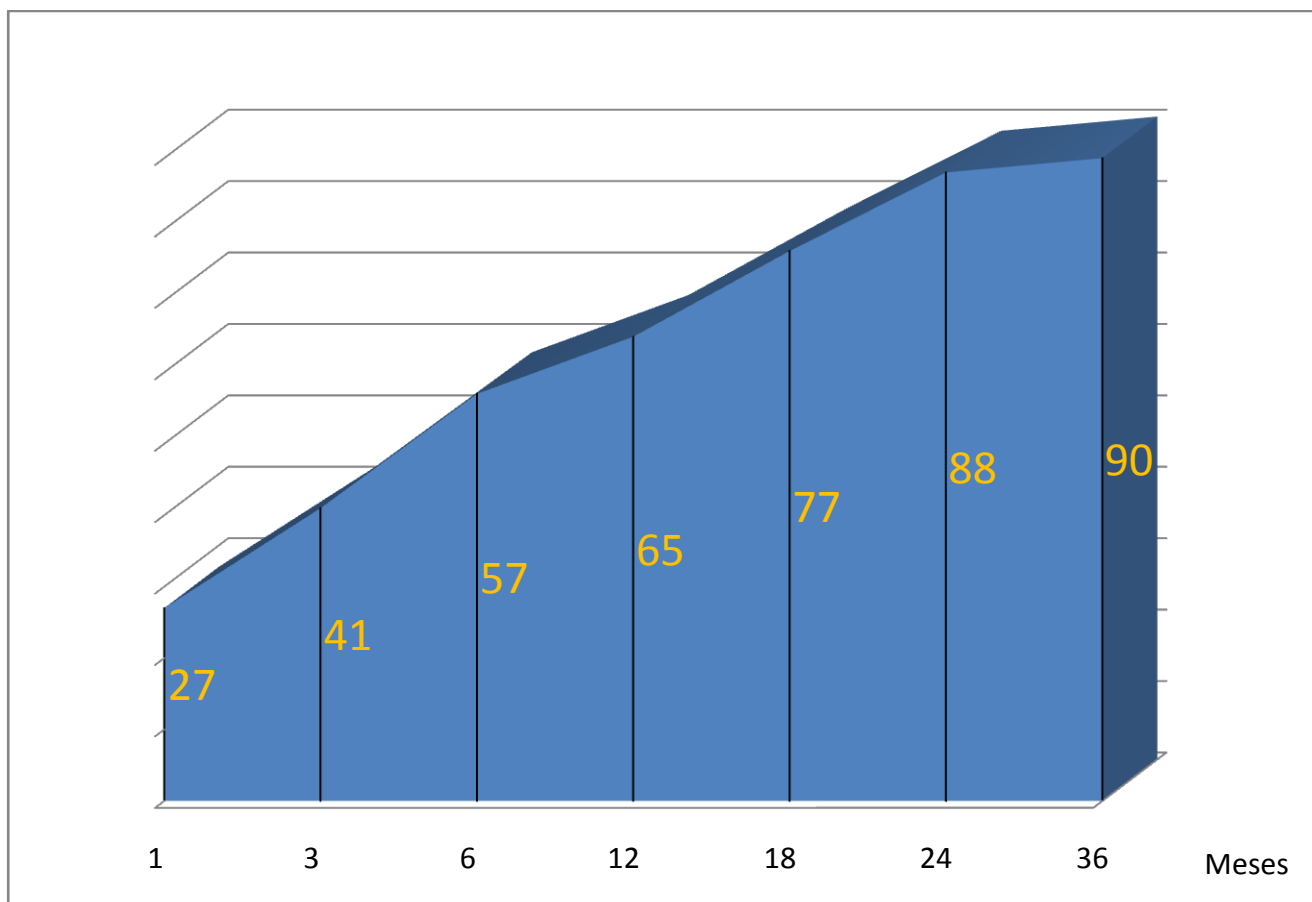
Idade



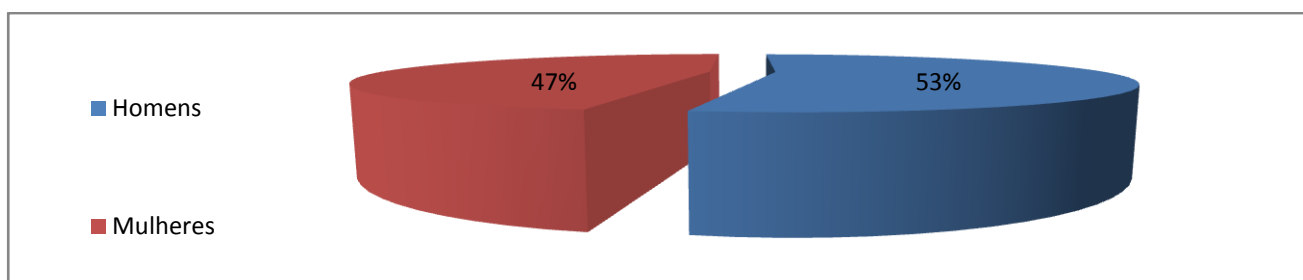
Moradores por casa



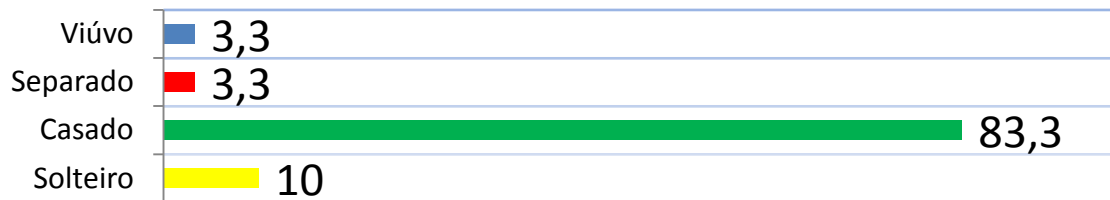
Participantes



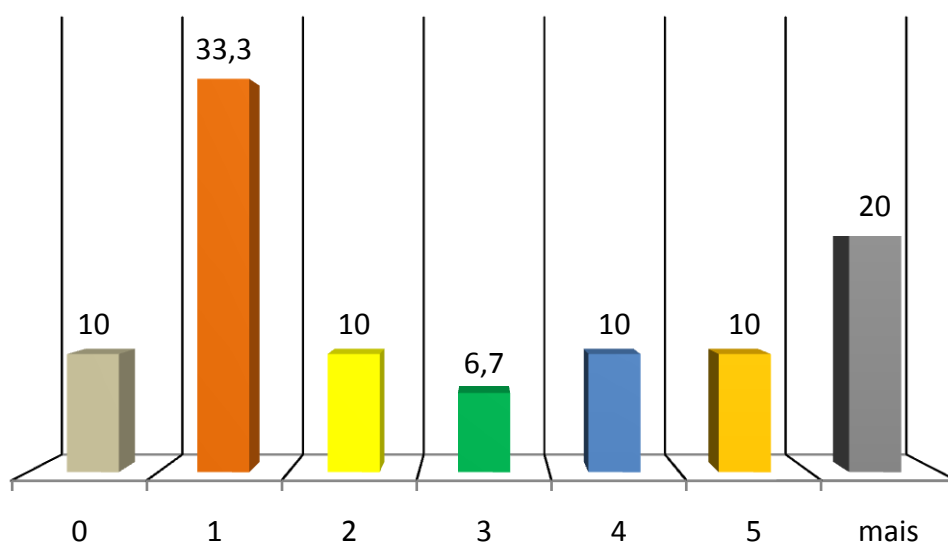
Sexo



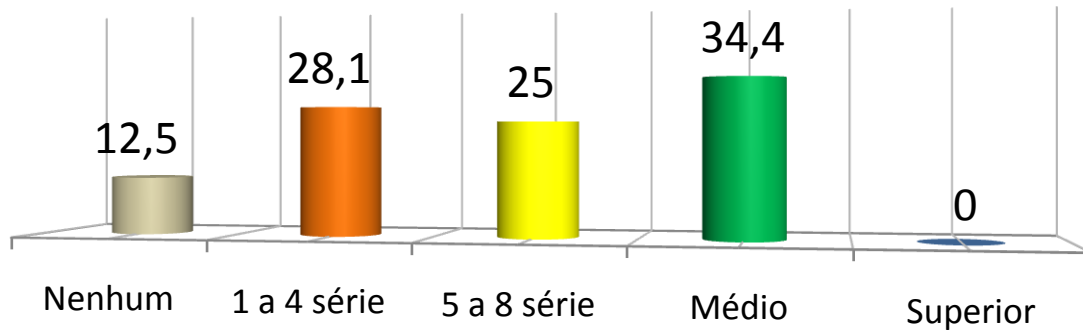
Estado Civil



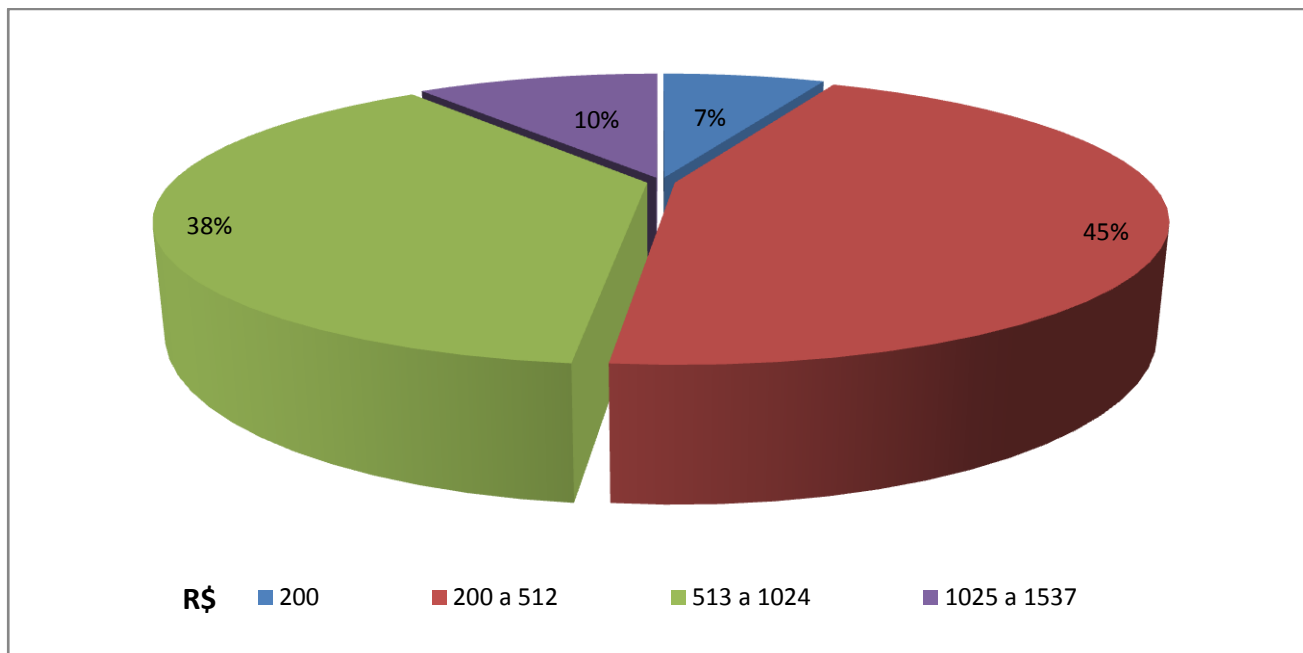
Filhos



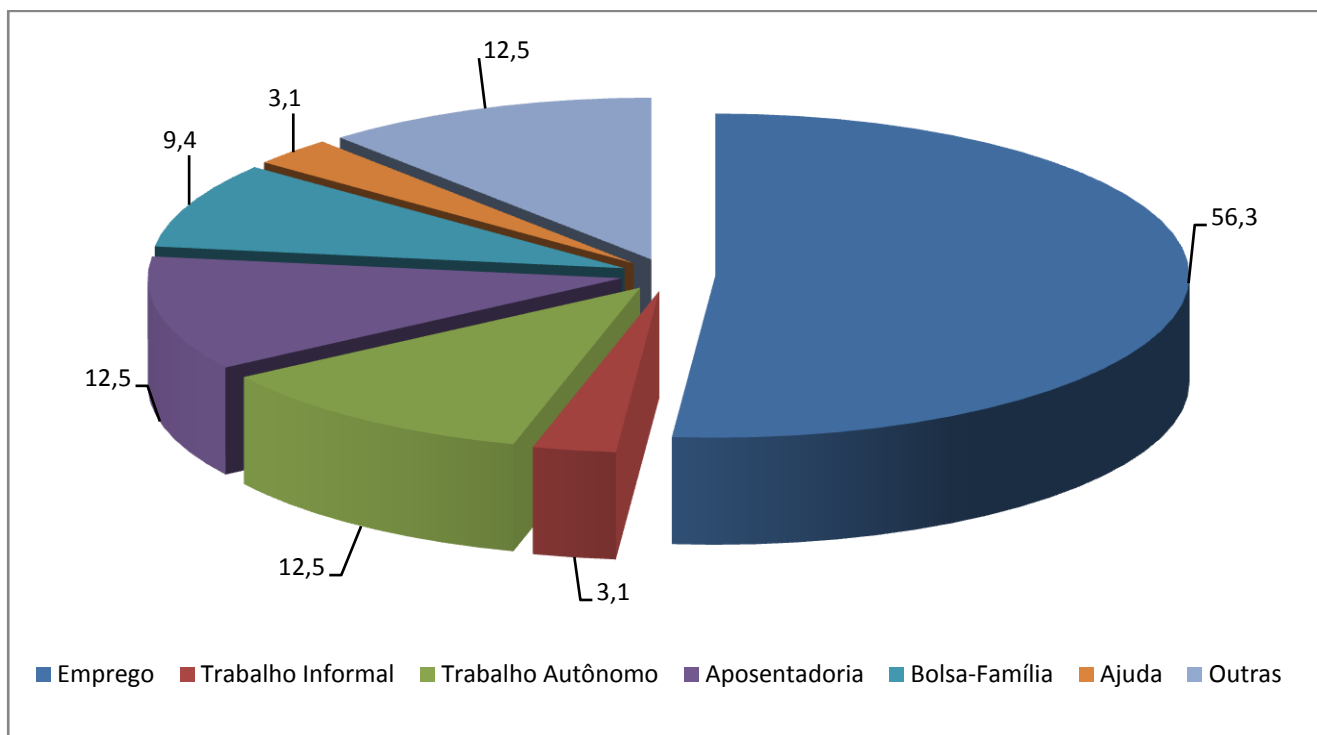
Escolaridade



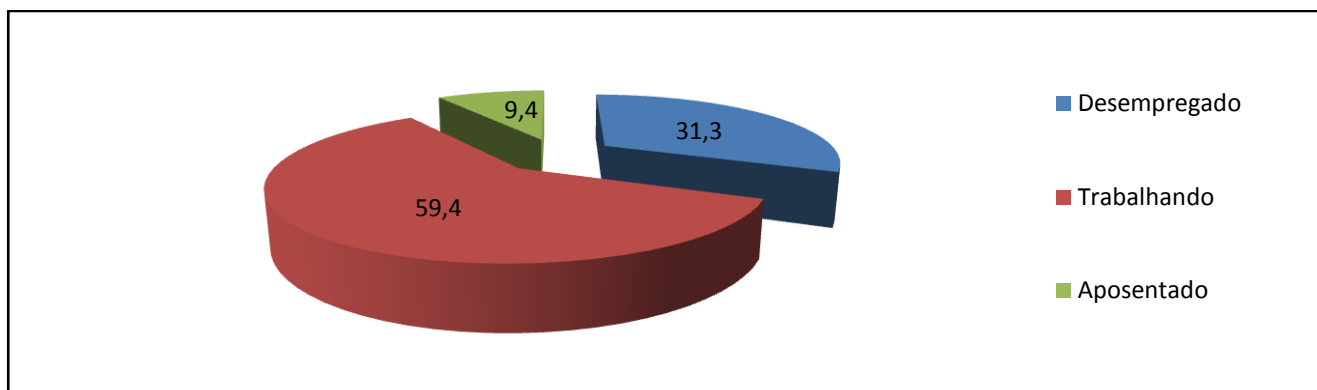
Renda Mensal



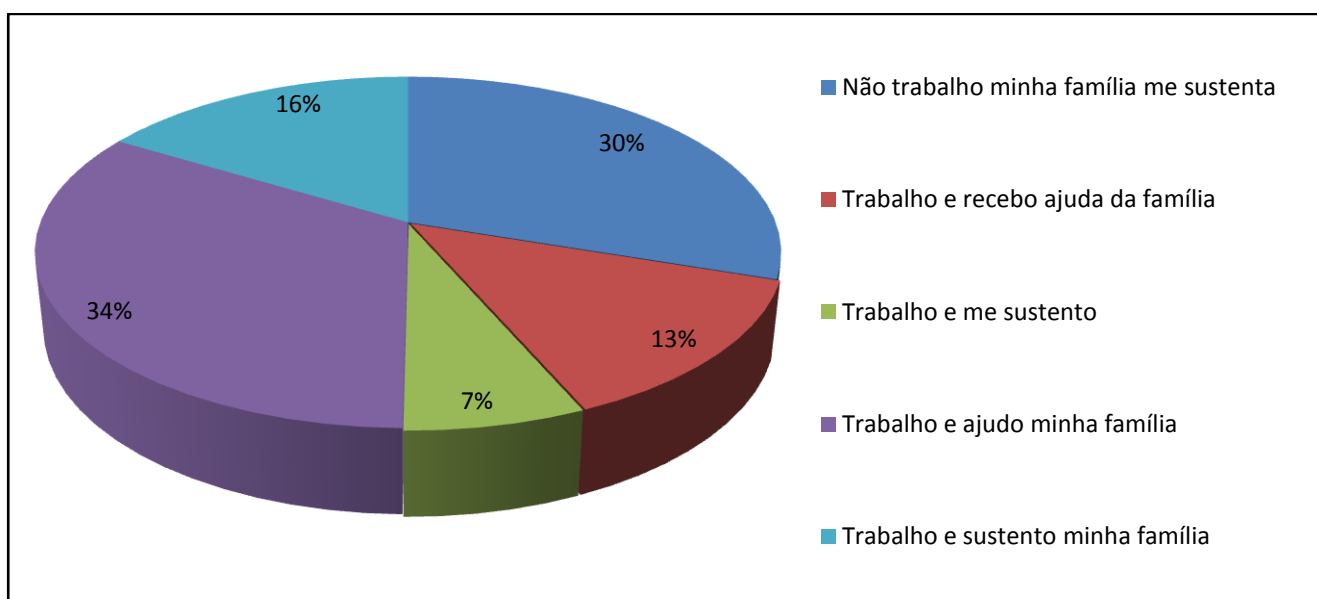
Fontes de Renda



Situação Profissional



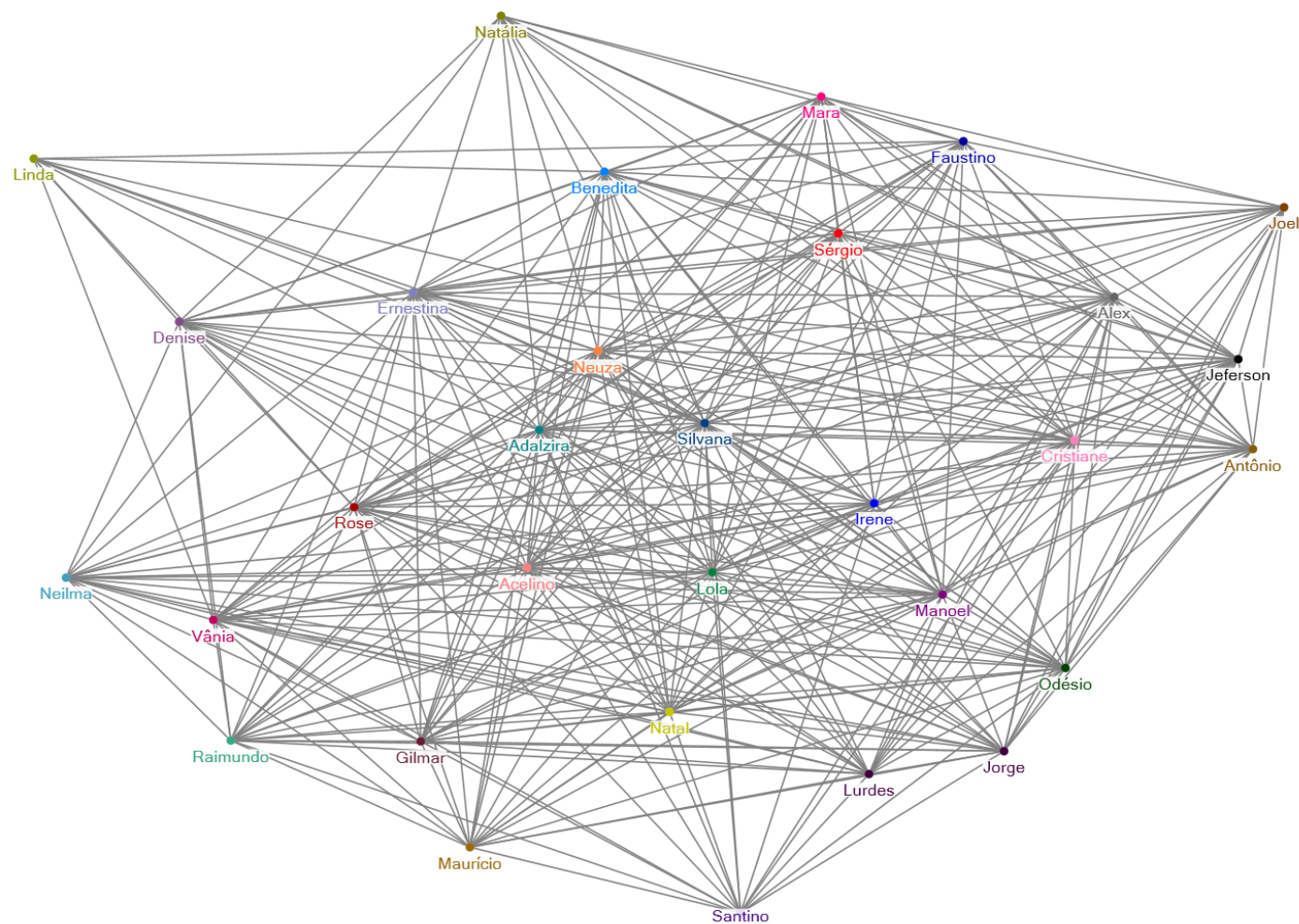
Autonomia



Mapa da Localidade

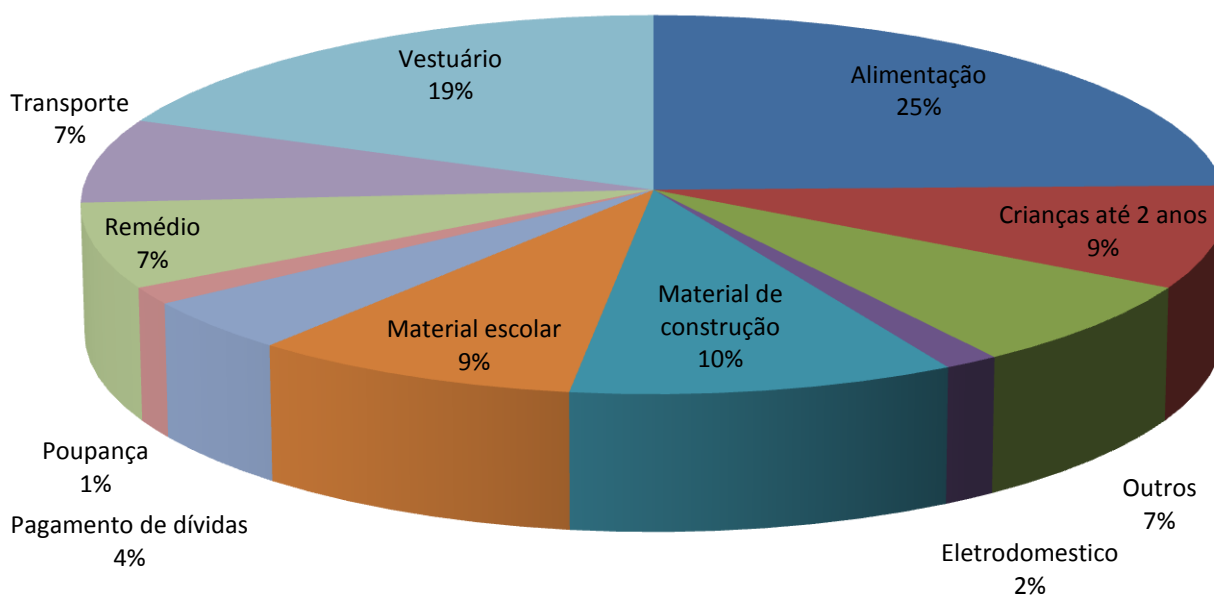


Mapa da Comunidade

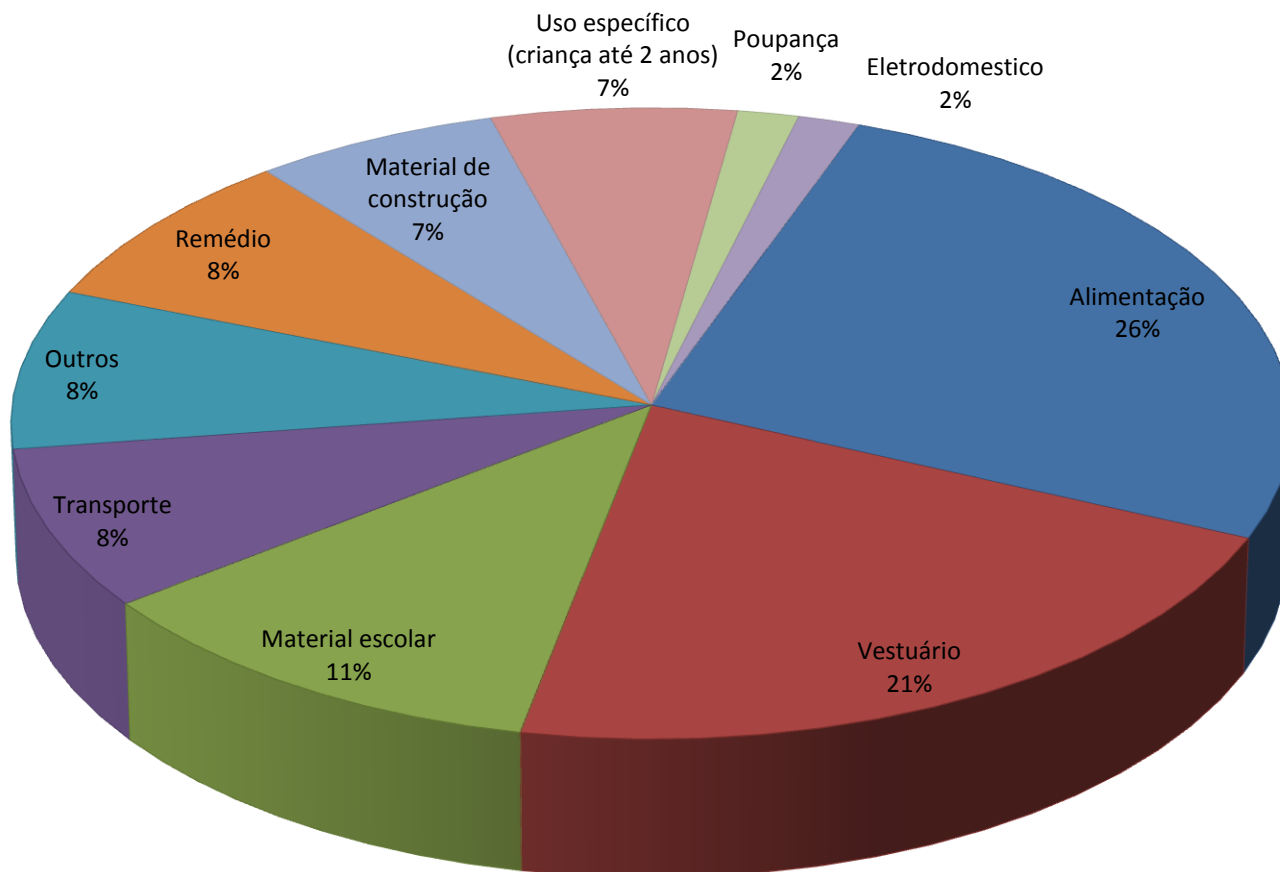


Rede social dos adultos

Uso da RB



Uso da RB em 3 anos (**microcrédito via RB não incluso**)



Uso da RB nos primeiros seis meses

Microempreendimentos

MICROEMPREDIMENTOS EXECUTADOS A PARTIR DA RB				
Família	Capital Inicial	Início	Duração	Uso
4 pessoas	R\$ 120	4 mês	Até hoje	Doces e salgados
10 pessoas	R\$ 200	7 mês	Até hoje	Hortifrutigranjeiro
3 pessoas	R\$ 190	3 mês	1 ano	Criação de porcos
6 pessoas	R\$ 150	4 mês	Até hoje	Hortifrutigranjeiro
7 pessoas	R\$ 60	26 mês	3 meses	Revenda de cosméticos

Moradias

CASAS DE ALVENARIA				
Família	RB utilizada	Início	Término	Tipo
7 pessoas	R\$ 1.500	25 mês	Em curso	Reforma
5 pessoas	R\$ 250	7 mês	8 Mês	Reforma
10 pessoas	R\$ 7.600	3 mês	Em curso	Construção
6 pessoas	R\$ 1.200	20 mês	28 mês	Construção
2 pessoas	R\$ 1.000	36 mês	36 mês	Escrituração*

*Efetuado com Microcrédito via RB

Mobilidade

Membros da Comunidade em Quatinga Velho		
Participantes	Situação	Data
1	Mortes	Dezembro 2008
5	Nascimentos	Janeiro, Agosto 2009. Janeiro, Junho, Novembro 2011
8	Mudaram-se	Fevereiro, Abril 2009. Maio 2010. Julho 2011
5	Recém-Chegados	Setembro 2011

Custo Operacional

Contribuição (R\$) / Ano	2008	2009	2010	2011	Total	RBC
Saldo anterior	0,00	0,00	1.352,93	1.063,78	0,00	0,00
Mensal Consorciados	720,00	17.500,00	13.210,00	7.440,00	38.870,00	1295,7
Esporádica	740,00	1.000,00	4.795,00	8.329,63	14.864,63	495,5
Esporádica exterior	0,00	979,90	2.873,70	5.836,42	9.690,02	323,0
Regulador	1.270,00	1.773,03	2.840,00	3.400,00	9.283,03	309,4
Adiantamento de associado				4.980,00	4.980,00	166,0
Totais	2.730,00	21.252,93	25.071,63	31.049,83	77.687,68	2589,6
Pagamento da RBC	2.730,00	19.900,00	23.435,00	30.480,00	76.545,00	2551,5
Quantidade de RBC	91,0	663,3	781,2	1.016,0	2.551,5	
Despesas bancárias ¹	0,00	0,00	572,85	464,22	1.037,07	34,6
Outras despesas diretas	0,00	0,00	0,00	105,61	105,61	3,5
Saldo	0,00	1.352,93	1.063,78	0,00	0,00	0,0
Totais	2.730,00	21.252,93	25.071,63	31.049,83	77.687,68	2.589,6
custos operacionais**	128,00	296,10	233,84	0,00	657,94	21,9

1em 2008 e 2009 soma a outras despesas ** são cobertos pelas contribuições de associados para o custeio do ReCivitas

Atividades

Evento	Frequência	Total de Horas
ATIVIDADES FIM		
Pagamento	39	117h
Visitas as casas	147	882h
Assembléias	10	23h
Entrevistas com ReCivitas	4	12h
Brinquedoteca Livre	102	612h
ATIVIDADES MEIO		
In Road	147	150h
Filmagem	15	46h
Voluntários	25	150h
Estudiosos	16	40h
Apresentações do Projeto	25	80h
Estudos e Documentação	5	17h
Burocracia	12	212h
Comemorações*	1	3h

* Apresentação de Danças Tradicionais Japonesas pelo Prof. Okanouchi e seus alunos.

Investimento em QV

EM ESPÉCIE		IN NATURA	
Famílias	Renda Básica em R\$	Brinquedos Trocados	Livros Trocados
1	9.835,00	576	397
2	7.800,00	12	12
3	4.560,00	132	76
4	5.220,00	378	312
5	3.435,00	3	3
6	2.905,00	78	32
7	4.260,00	5	2
8	5.415,00	98	89
9	6.785,00	516	221
10	5.025,00	342	311
11	4.020,00	240	224
12	870,00	13	11
13	2.360,00	0	0
14	260,00	5	5
15	2.325,00	0	0
16	4.165,00	387	297
17	2.595,00	35	12
18	1.020,00	0	6
19	2.160,00	42	28
20	540,00	0	0
21	360,00	21	12
22	630,00	3	0
Total	76.545,00	2.886	2.050

VII. RESULTADOS

Recorreremos, ao longo de toda essa análise, principalmente aos dados levantados pelo pesquisador alemão Mathias Rudolph, no mais rico estudo independente já realizado sobre a experiência de RB em QV. Neste, temos a melhor idéia das condições primárias que encontramos no início do nosso trabalho, e das transformações subsequentes observadas, não do ponto de vista da organização, ou do estudioso, mas de quem mais importa: quem recebe a RB, os membros da comunidade de QV.



O uso da Renda Básica

“O argumento de que as pessoas pobres não sabem gastar sua renda responsavelmente, tornando preferíveis os programas de transferência in natura, ou atrelados a certas condicionalidades está empiricamente derrubado: famílias muito pobres e com pouco acesso a trabalhos remunerados têm mostrado que são capazes de gastar o dinheiro que receberam no consumo de gêneros de primeira necessidade, educação e saúde para os membros de sua família (Schubert, 2005; ReCivitas, 2009), são perfeitamente capazes de tomar decisões estratégicas para melhorar as condições de vida da família a médio e longo prazos por meio de padrões de gastos responsáveis (Standing, 2008).”

Alice Krozer, A Regional Basic Income: towards the Eradication of Extreme Poverty in Central America. CEPAL-ONU, 2010.



A RB em QV parece ter a capacidade de promover o uso responsável dos recursos onde há uma razoável integração social, à medida que enseja uma saudável concorrência por quem faz um melhor uso do recurso. Tais condições estão sempre presentes em maior ou menor grau, podendo ser reforçadas ou enfraquecidas pelo método aplicado no projeto ou programa de distribuição.

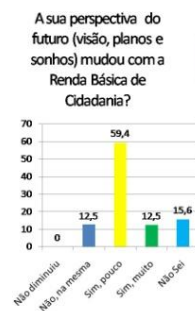
É indubitável que a disponibilidade de recursos abre um leque mais amplo de escolhas permitindo ao menos a chance para que se busquem alternativas que antes eram inacessíveis. O próprio caráter de como a oportunidade é posta à disposição sem a exigência de garantia de que ela seja bem usada, funciona como um voto de confiança, estimulando um sentimento de reciprocidade para com o gesto, expresso como um anseio em corresponder ou pelo menos não frustrar a confiança depositada. Há em todas as conversas com os participantes a vontade nítida de explicar e mostrar como estão usando bem seus recursos. Não com o intuito de mostrar, nas reuniões, que sabem fazê-lo, mas como um gesto de reciprocidade à confiança recebida no processo, tanto do ReCivitas como de toda a comunidade.

Considerando o papel-chave que tem o desenvolvimento da confiança mútua para o sucesso do projeto, e o prejuízo da substituição dessas relações de confiança geradoras da responsabilidade por relações de autoridade geradoras de submissão ou dependência, podemos afirmar que mesmo na presença de baixos níveis de reciprocidade, o único elemento possível para promovê-la é justamente a reiteração constante do ato de confiança, presente, sobretudo, na incondicionalidade e nos

processos que reforçam seu caráter universal. No que concerne especificamente à provisão dessa oportunidade como a RB, podemos afirmar que se essa for compreendida em sua incondicionalidade como voto de confiança em cada e por cada indivíduo, gera-se um anseio não só por efetuar o melhor uso possível, mas sim o melhor uso que esse indivíduo supõe que a sociedade espera dele. Não como uma função dessa expectativa, mas como produto da congruência entre essas expectativas da sociedade e a moralidade do indivíduo.

Ampliando perspectivas

Notamos pelas conversas que alguns pais não só passaram a planejar o uso da renda para seus filhos, conforme as necessidades mais emergentes (como no caso da compra a prazo dos óculos da filha), mas também passaram a fazer maiores projeções, isto é, passaram a ousar pensar na possibilidade de outro futuro, ao menos para seus filhos. Percebemos isso em narrativas como cursar uma faculdade, ser médico, entre outras que começaram a surgir durante as conversas; embora tais projeções se dirijam quase exclusivamente para os filhos e muito raramente para eles próprios.



O fato de a RB, em si ou por meio de uma metodologia adequada, ser capaz de promover uma libertação gradual desse estado de passividade em relação aos desígnios da própria vida é sem sombra de dúvida um dos resultados mais importantes para o cumprimento do objetivo principal do projeto, o desenvolvimento humano, à medida que passamos a ter na RB um instrumento não apenas para trabalhar no presente emergencial, mas para a construção de fato do futuro -- e onde o futuro deve ser construído: não em planejamentos sociais de terceiros, mas dentro dos planos das pessoas que se tornam cada vez mais responsáveis pelo seu próprio futuro.

Capital social

“Em QV, a vizinhança em todas as formas parece ser o mais importante bem social comum. O tempo dedicado aos outros fora da família, sem ser pago, é mais do que a média do trabalho per capita, em muitos países desenvolvidos. O projeto RB em QV mostra que o fornecimento de uma RB pode ser a solução mais barata e com melhor efeito sobre o capital social e bem comum de uma localidade.”

Dr. Alexander Dill, Local Commons in Rural São Paulo, 2009.

Podemos afirmar que uma RB coerente com sua definição promove a manifestação do capital social inerente a uma comunidade. E até pode mesmo vir a ser um catalisador da geração desse capital, se sua aplicação observar os princípios da liberdade e da democracia. Entretanto, se a metodologia teve um papel fundamental para tais resultados, a abordagem social diferenciada para todo o capital foi determinante, inclusive para o próprio



desenvolvimento dessa metodologia. Uma abordagem dentro do paradigma sistêmico de redes, na qual: a pobreza não está reduzida apenas a sua percepção material; nem a comunidade reduzida ao mero agrupamento geopolítico.

O encerramento estimula a animosidade e não o capital social, dado que a maior quantidade de pessoas presas, física, política ou economicamente, dentro de qualquer espaço, tende a perder a qualidade de suas relações sociais, aumentando a agressividade na competição por recursos e espaços exclusivos nesse lugar, impedindo a emergência de sistemas baseados numa competição mais cooperativa. Sendo a qualidade das relações determinadas pelo grau de liberdade nesse convívio social; quanto maior for o grau de convivência não forçada por regras e circunstâncias, e sim motivadas pelo interesse mútuo e a livre iniciativa, maior será o potencial de desenvolvimento dessas relações baseadas em confiança e reciprocidade, geradoras do capital social presente nessa rede social local. Nesse sentido, a incondicionalidade inerente à RB, se compreendida em seu caráter universal, é por si só um fator de potencial para a formação e o fortalecimento dessas comunidades cívicas.

Democracia direta



“No entanto, os projetos-piloto diferem quanto ao objetivo final. A BIG nunca foi planejada para ser um programa garantido, porém, isso foi o objetivo do RB-QV desde o começo. Isso é refletido no processo de determinação da elegibilidade (único em Otjivero-Omitara; permanente em QV) e na busca de sustentabilidade financeira. Além disso, a ênfase na emancipação política é muito maior no projeto-piloto brasileiro. Assim, (...) a assembléia de QV é uma democracia direta, que é destinada a tomar o poder das funções centrais do projeto.”

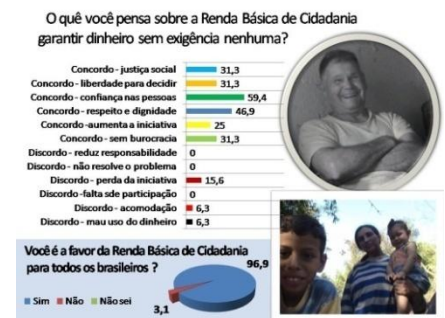
Anthony Baert, Experiências de Transferência de Renda Universal e Recomendações para o Projeto de RB em Santo Antônio do Pinhal, 2011

É inegável que o modelo de democracia direta adotada tenha influenciado no sucesso do projeto. É possível que se as pessoas não tivessem tanta participação e responsabilidade na definição da própria comunidade; se a elas bastasse apresentar algum comprovante para receber o dinheiro ou esperar um cheque em casa, os níveis de capital social não teriam chegado a ser tão elevados quanto os aferidos pelos estudos independentes. Contudo, não devemos entender esse bem comum, a democracia direta, como um valor estranho ou meramente agregado à RB, mas parte essencial enquanto capital social formado pelo complexo: renda básica garantida; informação e democracia.

Sem uma verdadeira democracia não há espaço para a verdadeira RB, simplesmente porque a obediência ao regime ou ao partido é uma condicionalidade ainda que disfarçada, inescapável, reduzindo o cumprimento do direito a mera concessão de benefícios. Óbvio que a precariedade ou a ausência de uma democracia genuína não invalida as iniciativas independentes da sociedade que porventura se instaurem dentro desses regimes autoritários ou populistas, mas a natureza de tais regimes ou estados de exceção ou precariedade de direitos descaracteriza qualquer programa

governamental que pretenda se afirmar como de RB, pois a condicionalidade política nesses regimes é pior do que explícita, ela é tácita.

“Toda autoridade é degradante. Degrada aqueles que a exercem, como aqueles sobre quem é exercida. Quando usada com certa dose de amabilidade e acompanhada de prêmios e recompensas, torna-se assustadoramente desmoralizante. Os indivíduos, nesse caso, têm menos consciência da horrível pressão a que estão sujeitos. Assim, passam pela vida numa espécie rude de conforto, como animais domesticados, sem jamais se dar conta de que estão repetindo pensamentos alheios, vivendo segundo padrões alheios, vestindo praticamente o que se pode chamar de roupas usadas do alheio, sem serem eles mesmos por um único momento. ‘Quem é livre’, diz arguto o pensador, ‘não se conforma.’ E a autoridade, ao seduzir as pessoas a se conformarem, cria e alimenta uma espécie muito grosseira de barbárie.”



Oscar Wilde, A Alma do Homem sob o Socialismo, 1887.

Assim, podemos dizer que mais importante do que ter uma RB paga por uma comunidade política é pagar uma RB para uma comunidade democrática.

Acomodação

“São 90 pessoas que têm uma RB hoje e que não a teriam agora se não fosse o ReCivitas. São 90 pessoas que estão tendo a experiência de um pouco menos de pobreza e um pouco mais de segurança financeira. Eu espero que o programa cresça.”

Prof. Karl Widerquist, co-presidente da BIEN, 2011.

A RB não promove facilidade ou gera acomodação, porque tecnicamente livra o indivíduo não apenas de uma condição de privação já configurada, mas do medo de cair nessa condição, que é mais do que suficiente para desencadear comportamentos bem mais nocivos à sociedade do que qualquer acomodação. A acomodação não é produzida pela abundância de recursos e oportunidades, é o produto de um estado de depressão generalizada tanto em seu sentido psicológico quanto em sentido econômico, ambas se retroalimentando. Nesse problema, a RB atua justamente como solução quebrando esse círculo vicioso, de conformação e dependência ao promover justamente a inconformidade com a privação.



Tais características observadas nos permitem afirmar que a RB além de não ser por definição um programa assistencial também demonstra uma qualidade de “blindagem” ao assistencialismo, não apenas do ponto de vista ideológico, mas em seus efeitos práticos na base social. Efetivada, a RB se constitui numa prática não apenas oposta, mas de prevenção e até mesmo proteção contra o paternalismo e o clientelismo podendo formar não só um sistema de seguridade econômica,

mas de segurança social, ao diminuir o espectro de ingerências tanto do macro quanto do micropoder, diminuindo não só a precariedade e o risco de dependência econômica, mas também política.

Cidadania

“Além disso, do RB-QV, aprendemos que, para realmente evoluir de simples transferência de renda universal à RB, é necessário que o modelo de gestão do programa promova os valores de cidadania.”

Anthony Baert, Experiências de Transferência de Renda Universal e Recomendações para o Projeto de RB em Santo Antônio do Pinhal, 2011



Considerando ainda a tríade: renda, informação, democracia, podemos afirmar que tão importante quanto o poder para decidir, é saber sobre o que afinal de contas se está decidindo. Uma RB provida sem que os participantes sequer saibam que a estão recebendo; sem sequer terem noção do que ela signifique; e pior, sem jamais tê-la reconhecida como um direito, pode até ser considerada como uma RB por estudiosos na análise de sua definição, mas não é

propriamente uma RB, justamente para aqueles a quem mais é importante que ela seja considerada, as pessoas que a recebem.

Ante o fato de já receber o dinheiro, pode parecer preciosismo que a pessoa saiba exatamente porque ou o que é aquele dinheiro, mas não é. É fundamental, tanto por uma questão de princípio quanto de resultados.

Do ponto de vista prático, o entendimento foi mais do que suficiente para que criássemos ainda que inconscientemente uma comunidade cívica pela qual pudemos efetivar localmente uma verdadeira RB incondicional. Formando uma rede social local que funcionou como verdadeira escola -- tanto para QV quanto para o ReCivitas -- permitindo que o pensamento crítico aflorasse sem a necessidade de efetuar nenhum custoso projeto pedagógico artificialmente agregado e de resultados incertos.

De fato, propomos que onde as ações são manifestações do próprio processo pedagógico, torna-se dispensável a criação de um ambiente artificial, separado da vida cotidiana, para se afirmar ou negar aquilo que já se experimenta e apreende no próprio convívio social. Com base no desenvolvimento do pensamento crítico observado, podemos afirmar que essa educação cívica e social não se faz primordialmente nas escolas, mas na própria sociedade da qual as escolas são apenas mais um componente, e não um abrigo ou exceção. Se fosse possível fazer tal generalização, diríamos que o melhor meio de educar é dando ao mundo e à própria sociedade em que estamos imersos o caráter e, sobretudo, o significado daquilo que pretendemos ensinar.

O valor da Renda Básica

“O valor de 30 reais da RB em QV, apenas é suficiente para ajudar as pessoas a satisfazer as mais básicas necessidades materiais. Especialmente as crianças de QV aproveitam desse benefício. O projeto do ReCivitas conseguiu com o uso de recursos financeiros extremamente

limitados, alcançar efeitos sociais significantes. Devem ser enfatizados os impactos positivos para a satisfação das necessidades básicas e para a qualidade de vida dos participantes do projeto. Os resultados permitem concluir que a RB tem contribuído para o desenvolvimento sustentável em QV. Os efeitos foram convincentes, particularmente na área da asseguuração das necessidades básicas, da melhoria da qualidade de vida e da capacitação social.”

Mathias Rudolph, Leuphana Universität Lüneburg, 2010.



Embora baixa, não podemos desconsiderar que uma RB tem um caráter periódico, regular e principalmente cumulativo. Devemos, então, ter em mente o total do investimento não só em cada indivíduo, mas também na comunidade como um todo no momento da aferição dos dados, se quisermos ter uma ideia de quanto dinheiro foi de fato investido para obter aquele resultado.

Embora seja inegável que em momentos de maior dificuldade financeira esse montante tenha sido “tudo”, não o foi a maior parte do tempo. Contudo, essa é justamente a tendência mais positiva: **a RB não permanece, mesmo para os mais carentes, como a principal fonte de renda.** A RB não funciona como mero complemento de renda porque a RB de fato não complementa as transformações sociais, a RB catalisa o desenvolvimento socioeconômico.

Os resultados materiais não podem ser explicados pela mera transposição do poder de compra da RB em questão, porque a RB não é meramente uma dada soma em dinheiro a ser gasta, mas literalmente um investimento constante ou crédito ao potencial humano, este, sim, a fonte geradora do desenvolvimento econômico e social aferido.

A diferença positiva que a RB produz é proporcional a seu valor relativo, ou, mais especificamente, seu potencial de transformação social é equivalente a esse valor subjetivo. Isso ocorre não porque “para quem não tem nada qualquer coisa serve”, mas porque o desenvolvimento carece de capital, e aquele que não dispõe nem do básico para manifestar sua capacidade tem naturalmente um potencial maior a ser liberado.

Quanto maior for o valor investido nas parcelas mais carentes sem absolutamente nenhuma discriminação mais notáveis serão os resultados obtidos. O que não quer dizer que o valor recebido pelos mais ricos seja um desperdício de recursos -- principalmente quando estamos lidando com valores extremamente modestos, à medida que:

- i. O efeito positivo da RB não se deve só a seu valor monetário, mas também ao caráter fiduciário, securitário e principalmente de integração comunitária.
- ii. A distorção não advém da distribuição, mas da tributação, desaparecendo onde as contribuições são equitativas.

Por outro lado, 30 reais por mês, ou até mesmo 100 reais, não permitem que a maioria dos membros da comunidade possa viver sem trabalhar, e nem é esse o objetivo do projeto. Essas são somas que, embora ainda não estejam num patamar ideal para se buscar um trabalho livre e de acordo com sua vocação, ao menos está até agora num nível perfeitamente suficiente para que uma pessoa venha a recusar um trabalho ilegal ou degradante, seja por sua natureza, seja por pagamento

irrisório. Um ponto de partida que pode ser referência para o estabelecimento estratégico de uma RB em qualquer localidade, a *“liberdade de dizer não.”*⁶⁶

Empreendedorismo

“A condição de agente livre e sustentável emerge como um motor fundamental do desenvolvimento.”

Amartya Sen, Desenvolvimento como Liberdade, 1999.

Observamos que muitas famílias independentemente de sua carência e até mesmo do número de membros decidiram usar a RB para iniciar microempreendimentos, talvez pequenos demais para ter um impacto maior na economia local, mas que, sem dúvida, representaram um acréscimo produtivo na economia familiar; e o que é mais importante do ponto de vista sistêmico: representaram, contra todas as suposições, a manifestação espontânea de um comportamento economicamente produtivo, sem a necessidade de nenhum processo de capacitação ou outro valor agregado, além do acesso ao capital – que, por sinal, é para essa finalidade de baixíssima monta, fazendo-nos questionar quanto desse potencial contido poderia ainda ser liberado.

Eventualmente, dentro desse processo, podemos considerar a RB como a etapa preparatória para a formação do empreendedor, pois não só ela acelera e aperfeiçoa um eventual processo de instrução, mas literalmente desencadeia o fator primordial do processo de aprendizado, o interesse daquele que já manifestou na prática sua vontade de empreender.



Observando a dinâmica da economia na comunidade, consideramos que a RB pode trabalhar muito bem de forma conjugada tanto com o microcrédito quanto com a moeda social, para a formação de uma economia solidária. Nesse processo, a RB poderia atuar como o catalisador dessa nova economia, por causa dos efeitos positivos observados que a RB desencadeia sobre a geração de capital social e, acima de tudo, de liberação da livre iniciativa.

Assim, levando em conta as dificuldades socioeconômicas que a RB por si só não pode resolver; e todo esse potencial vislumbrado de conjugação dessas tecnologias sociais; desenvolvemos, depois de finalmente ter chegado à solução para a provisão sustentável da RB, uma modalidade de microcrédito calçada na RB, que iniciamos como experimentação depois de completado três anos do projeto. Por meio desse novo experimento, esperamos explorar todo o potencial de promoção do empreendedorismo que é inerente à RB.

VIII. CONCLUSÕES

Das possibilidades

“O projeto é bem pequeno, mas mostra um inacreditável gigantesco potencial e possibilidades para o desenvolvimento social e econômico da comunidade local. Eu ousou dizer que o projeto marca um ponto de virada na História Mundial de fome e miséria. Porque na localidade do projeto, nós pudemos finalmente encontrar

evidências empíricas da eficácia de um novo e simples meio para erradicar a pobreza no mundo.”

Prof. Tadashi Okanouchi, Hosei University em Tóquio, 2011.

Das possibilidades abertas pela experiência, destacamos primeiramente aquelas com maior potencial de inovação:

- A focalização pelo valor;
- A validade de uma RB *in natura*;
- A viabilidade de uma RB não governamental.

Embora não tenha sido empregado como um critério para que priorizássemos os mais carentes, em sistemas de autogestão, é possível usar a definição do valor para promover uma expansão estratégica gradual de uma verdadeira RB focada nos mais carentes; perfeitamente coerente, portanto, com o princípio da incondicionalidade, uma vez que não haveria nenhum processo discriminatório ou impedimento para que qualquer pessoa de uma determinada comunidade viesse a receber a RB com base na manifestação de sua vontade.

Com o foco no valor não é necessário segregar uma mesma comunidade, ou fazer nenhum tipo de “triagem” dos mais pobres para priorizá-los. Todavia, não devemos pulverizar uma mesma RB por um grande território. Primeiro, porque o foco no valor tem sua eficiência reduzida quanto maior seja a variação entre os custos de vida numa mesma localidade -- sendo muito mais funcional quando aplicado de forma variável para cada comunidade ou economia local. Segundo, porque, levando em consideração que a desigualdade social tende a se refletir também na distribuição geográfica da riqueza, podemos fazer um uso muito mais eficiente dos recursos direcionando-os para as áreas mais carentes, ou mais especificamente disponibilizando prioritariamente para as localidades com maior risco social os recursos necessários para a formação e provisão de novas comunidades protegidas pela RB.

Dessa forma, se aliarmos o foco no valor em comunidades autodeterminadas democraticamente com um planejamento estratégico delineado com base na geo-referência dos núcleos mais carentes, teremos a possibilidade de utilizar o modelo desenvolvido em QV para efetuar um plano acelerado de erradicação da miséria, mais eficiente e efetiva tanto do ponto de vista desenvolvido socioeconômico quanto do humano.

Ainda do ponto de vista estratégico tal disseminação por meio da multiplicação de núcleos comunitários somados ao foco no valor é muito mais factível do que a espera da formação de uma maioria para só então iniciarmos qualquer execução de uma RB incondicional.

Assim, a razão que valida o foco no valor -- a saber: a participação no sistema é derivada do valor comparativo da RB com os ganhos de cada indivíduo -- faz da efetivação de uma RB, cujo valor possível não seja irrelevante para uma ação válida para se chegar gradualmente a uma RB tanto mais próxima do ideal quanto mais significativa ela for se tornando para um número cada vez maior de pessoas -- primeiro, por causa do valor relativo e subjetivo de seus montantes, e depois em decorrência da percepção generalizada de seus efeitos produtivos e securitários, para toda a sociedade.

O projeto abre a possibilidade de se estabelecer um sistema de redistribuição de renda que não seja protagonizado ou mais precisamente monopolizado por instituições governamentais, nem necessariamente sustentado por seus tributos, ou por qualquer tipo de monopólio. Constituída por meio de novos contratos sociais executados automaticamente via sistemas bancários, a proposição de que a RB pode ser viabilizada de forma sistemática pela livre iniciativa dentro do próprio mercado com base em sistemas bancários contratados por coletivos, ou mesmo particulares que reconhecem seus interesses comuns, não foge em absoluto da definição de uma RB; muito pelo contrário, agrega um componente fundamental a sua definição empírica, prevendo de forma integrada provisão e financiamento: **o produto do sistema livre de contribuições equitativas sobre o rendimento de todos, para a provisão de uma RB igual para todos, rigorosamente, um contrato social antes de ser um programa governamental ou não-governamental.**

Do entendimento

“Todo ser humano tem o direito de herdar a riqueza natural e humana legada pelos antepassados comuns – a família humana. Essa herança universal, direito de gerações presentes e futuras, deverá ser transmitida e renovada de forma periódica e contínua pela sociedade civil mediante a garantia de um capital incondicional para cada indivíduo, jamais inferior ao essencial para sua subsistência digna, em um estado de paz, segurança e liberdade. O capital básico para que cada ser humano tenha por toda a vida e em quaisquer circunstâncias meios para cumprir suas responsabilidades e exercer seus direitos, inerentes ao contrato social e à preservação da humanidade.”

Marcus Vinicius Brancaglione. O Capital como Direito Universal da Humanidade. ReCivitas, 2010.

Pontualmente, essas são as modificações mais significativas provocadas em nossa compreensão da experiência. Conceituações que não apenas se refletiram na metodologia adotada, mas influenciaram na condução estratégica e política para a consecução da RB. São elas:

- i. A necessidade de um ambiente democrático para a existência de uma RB genuína.
- ii. A percepção de comunidade política com rede social local independentemente de fronteiras geopolíticas.
- iii. A legitimidade e a necessidade da sociedade civil organizada para a realização de novas políticas públicas.
- iv. A importância da democracia direta e da autodeterminação para o pleno exercício da cidadania.
- v. A necessidade de abordar a ação social como processo pedagógico não separado da vida cotidiana.
- vi. A compreensão do desenvolvimento humano com base na ampliação das perspectivas de vida.
- vii. Finalmente, a mensurabilidade do contrato social – ou, mais especificamente, da qualidade dos sistemas destinados a cumpri-lo – por meio da:
 1. Efetividade medida pela garantia de liberdades reais como direitos fundamentais iguais.
 2. Eficácia medida pela capacidade redistributiva, asseguradora dos direitos fundamentais.
 3. Eficiência medida pela eficácia comparada à economicidade operacional.

Das vias

“Os amores na mente, as flores no chão, a certeza na frente, a história na mão, caminhando e cantando e seguindo a canção, aprendendo e ensinando uma nova lição: vem, vamos embora que esperar não é saber, quem sabe faz a hora, não espera acontecer.”

Geraldo Vandré, “Para não Dizer que não Falei das Flores”, 1968

Que não acreditamos que o poder público vá adotar a RB ou quaisquer políticas públicas de viés libertário, ao menos não de livre e espontânea vontade política, é obvio. Mas, não pretendemos sequer entrar nesse mérito, pelo simples fato de que sobre ele não cabe discussão, mas ação. Que a contraprova ou a contestação dessa afirmação venha da única forma possível e moralmente aceitável: com o poder executivo colocando em prática a RB. Mas, enquanto isso, por favor, que nos deixem exercer plenamente nossa cidadania; e que nós, cidadãos, não esperemos sentados, nem muito menos parados. Pois assim como não devemos esperar pelos que detêm o poder público, político ou econômico, não devemos também esperar, por outro lado, que a iniciativa brote milagrosamente da sociedade.

Como mostra a própria experiência brasileira com a Lei 10.835, as conquistas sociais não se fazem por decreto, nem por vontade de governos ou representantes, mas por entendimento e inovação da sociedade civil, tanto no desenvolvimento de novas tecnologias sociais, quanto depois pela pressão pública⁶⁷ para que essas novas práticas sejam, enfim, adotadas.

Nada disso quer dizer que devemos nos fechar para as parcerias governamentais ou empresariais. Parceiras estratégicas são pragmaticamente necessárias, mas não podemos anuir que tais parcerias à semelhança da RB sejam constituídas como benesses, mas por mérito e direito, à medida que nunca é demais lembrar que tanto o sustento das pessoas jurídicas quanto das privadas e as estatais dependem do trabalho produtivo das pessoas naturais. Se, em última instância, serão sempre as pessoas naturais a pagar a RB, quanto menor o número de intermediários tanto menor será o custo para fazê-lo.

Ademais, não podemos nem devemos esperar pela iniciativa ou pelo protagonismo de nenhum desses setores para o desenvolvimento de novas políticas sociais, pois não é esse o perfil governamental nem empresarial. A sociedade civil organizada não é só uma alternativa para a RB, é sua principal e talvez única via disponível. Não fazemos tais afirmações com base numa premissa ideológica, mas depois da experiência de constituição da RB em QV.

Temos, hoje, estados de direito que reconhecem e até estimulam o associativismo, e nesse sentido descentralizam muito das ações sociais. No entanto, há ainda muito que pode ser desenvolvido pela sociedade nesse campo, inclusive com o devido apoio governamental. Um campo promissor para o desenvolvimento de novas políticas públicas baseadas em empresas sociais e em contratos sociais experimentais, que poderiam tornar-se embriões de novos sistemas socioeconômicos solidários ou, no mínimo, resultar em novas políticas públicas para o próprio poder público. Podemos afirmar que o modelo de QV combinado com os novos métodos de identificação dos chamados “aglomerados subnormais de insegurança social” é uma demonstração desse potencial.

Dos meios

“A elegibilidade por reconhecimento mútuo em assembléia é um modelo preferível em comunidades pequenas onde o controle social seja possível. Embora as regras não sejam sempre claras e objetivas, isso justamente permite, por um lado, deliberações e decisões complexas de “caso a caso”, e por outro, uma redução drástica dos custos de legislação e de fiscalização (Pereira, dos Santos, dos Santos, & Neto, 2009, p. 5). Além disso, esse modelo de determinação da elegibilidade em assembléia se aproxima mais da emancipação política perseguida pela RB. (...)

Anthony Baert -- Economics School of Louvain, Université Catholique de Louvain.

Dos métodos desenvolvidos destacamos aqueles que foram chave para o sucesso da experiência e consolidação de um modelo passível de replicação:

- i. A autodeterminação por reconhecimento mútuo.
- ii. A autogestão por democracia direta.
- iii. A pedagogia da inspiração.

Cada um desses métodos correspondendo como produto da respectiva abordagem adotada, na mesma ordem:

- i. O entendimento libertário da RB.
- ii. A identificação da comunidade como rede.
- iii. A visão do projeto como processo pedagógico integrado.

Como já dissemos, não negamos que a metodologia empregada tenha influência sobre os resultados. Contudo, também reafirmamos que a congruência entre o objeto e seu método é indissociável da própria definição empírica, e determinante não apenas do cumprimento da finalidade do processo ou sistema, mas do caráter e da autenticidade do programa ou projeto. A congruência entre os princípios e os métodos não é apenas fundamental para a consecução do objetivo, ou só determinante do grau de correspondência entre o objeto e sua conceituação primária ou teórica, é o fundamento que define o processo, ou mais precisamente o princípio que o constitui de fato. Algo que implica em sérias objeções à iniciativa de uma RB incondicional legítima dentro de regimes autoritários.

Uma RB pode até vir a existir num ambiente de fraca democracia, autoritário ou populista, porém não propriamente sob a responsabilidade de tal regime, mas como o produto da livre iniciativa da sociedade civil. O caminho para tanto é a autogestão democrática. O que não exige apenas a falta de intermediação do poder de decisão individual e coletivo, mas liberdade de informação e autodeterminação -- imprescindíveis ao exercício dos direitos fundamentais à vida e à liberdade que a RB se propõe a suprir.

Além da autogestão por democracia direta, a autodeterminação por reconhecimento mútuo se mostrou também um método bastante eficaz e seguro para a identificação comunitária e sua integração; sendo o gatilho para o exercício das primeiras decisões via democracia direta e o próprio

elemento constituinte da comunidade em rede. Por sua vez, essa abordagem do público-alvo como a rede social, foi a chave para a constituição de QV como verdadeira comunidade política em vez de mera localidade; isso não só permitiu a superação das distorções geradas pelo atrelamento à propriedade da terra ou à comprovação de moradia, mas também consolidou conexões sociais mais bem assentadas na confiança e na reciprocidade, imprescindíveis à consecução de qualquer sistema baseado na liberdade e que tenha como propósito a verdadeira democracia.

Ademais, considerando que uma comunidade em rede não enfoca apenas as relações sociais, mas o nexo que interliga as pessoas compondo suas relações, foi usada na concepção do projeto como processo pedagógico a abordagem, mais propícia à construção dos significados compartilhados que compõem as conexões comunitárias. Assim como a democracia direta, a chamada pedagogia da inspiração não foi só um valor agregado ao projeto, mas um elemento constituinte da RB, que, ao tomar parte de sua constituição de fato, se tornou também parte do modelo desenvolvido na experiência de QV para a concepção prática da RB. Desempenhou a função absolutamente essencial de configuração prática da RB, como o método pelo qual se deu: o conhecimento do significado da RB, o sentido do projeto, e do caráter de seus agentes.

A concepção do projeto como processo pedagógico libertário e crítico não só economizou a incorporação de processos educativos convencionais para o cumprimento da função de provisão do conhecimento necessário sobre a RB, mas propiciou que o projeto se desenvolvesse como o próprio método de educação para a cidadania, mediado pela vivência das transformações sociais e os questionamentos inerentes a ela-- tanto sobre suas razões, quanto a seus resultados.

Do futuro

“O ReCivitas parece ter achado uma solução para os desafios à sustentabilidade financeira do RB-QV. O FSTS deverá garantir a longo prazo a RB aos moradores de Quatinga Velho.”

Anthony Baert - Economics School of Louvain, Université Catholique de Louvain

A diminuta dimensão de QV não é um problema ou limitação a ser superada, mas um trunfo a ser replicado e multiplicado. Para um projeto de RB capaz de ser definido empiricamente como tal, não apenas devemos partir de pequenas e periféricas comunidades, mas expandir o sistema de forma descentralizada pela multiplicação desses núcleos básicos, integrados em redes. Isso vai permitir que as instâncias de decisão permaneçam na base, preservando o propósito libertário da RB.

Tais núcleos permitem uma expansão crescente e descentralizada da RB tanto de acordo com os recursos disponíveis, quanto com o estabelecimento de um plano de combate à desigualdade social e a consequente erradicação da miséria, que priorize dentro de grandes territórios as suas áreas mais carentes ou vulneráveis permitindo um uso mais racional, focalizado e eficiente dos recursos, sem cair nas perniciosas armadilhas e vícios dos programas condicionados, promovendo a produtividade em vez da dependência, e a integração social em vez da discriminação e segregação socioeconômica.

A chave para financiar de forma sustentável tal modelo está tanto na criação de fundos de sustentabilidade para o financiamento de novas comunidades com a abertura de fundos financeiros

para que outras ONGs e/ou municipalidades possam desenvolver novas comunidades com base nos recursos financeiros e metodológicos à disposição depois da experiência e dos estudos realizados em Quatinga Velho.

Tais Fundos de Investimento são um produto financeiro que permite viabilizar a RB voluntariamente e sem impostos, dentro do princípio de que quem tem mais recursos contribui com uma parte pré-acordada de seus rendimentos para prover uma RB para quem tem menos naquela sociedade. Nesse sentido, tais fundos não estão apenas baseados no modelo de RB via Banco Social, mas devem ser considerados o próprio embrião dele, à medida que provêm meios para que as pessoas que recebem a RB possam vir a contribuir com a RB de forma proporcional a seu próprio estágio de desenvolvimento econômico. Processo esse que pode ser aprimorado em associação a outras tecnologias sociais, como a moeda social⁶⁸ e o microcrédito consignado na própria RBG – renda básica garantida⁶⁹ (ambos em fase de testes em QV).

Independentemente da formação desses novos empreendimentos sociais, o modelo aplicado em QV não só viabiliza a multiplicação sustentada em rede da RB via Fundo de Investimento, como também em associação com o poder público, via mapas geo-referenciados, “*aglomerados subnormais de insegurança social*”, permite o estabelecimento de planos estratégicos para a erradicação da miséria em territórios determinados, com qualidade, eficiência e todo o pragmatismo necessário às políticas públicas, mas sem a perda dos valores e princípios fundamentais para o desenvolvimento humano, aos quais dependem de um princípio caro à RB e à verdadeira democracia: a igualdade de direitos como expressão de liberdade.

De fato, a criação de Fundo de Investimento em que somente o percentual de seus rendimentos é destinado à redistribuição de renda, nos abre novas perspectivas, extremamente realistas, não apenas para a consecução da RB, mas do próprio autofinanciamento das ações sociais, podendo vir a ser a confirmação do 3ºS como um setor independente, socialmente produtivo e economicamente viável.

Investimento social

“A experiência do ReCivitas por meio do “Consórcio de RB em QV” comprova como o 3ºS também pode ser importante para se fomentar uma realidade mais justa. Esse exemplo demonstra que iniciativas da sociedade civil organizada, sem o apoio governamental, também contribuem para as transformações sociais.”

Francisco Ladeira, Renda Básica de Cidadania: Importante Recurso na luta por Justiça Social, 2010.

Ao contrário do que se prega, a segurança e a assistência social não só são benéficas e necessárias, são um excelente investimento, somente não percebido como tal, enquanto o monopólio estatal sobre o social continuar gerando normas e tributos para dificultar o florescimento da livre iniciativa nessa área extremamente carente de serviços eficientes, baratos, e efetivos, e sobretudo capazes de atender as novas demandas da sociedade por transparência, desburocratização, correção, eficiência e liberdade real.

Embora serviços fundamentais, como de saúde, educação, crédito e até mesmo de previdência e assistência privada já sejam fornecidos no mercado como mutualidades e não como serviços públicos ou universais, nossa experiência em QV sugere que haja um potencial para a geração de empreendimentos inovadores a ser desenvolvidos nessa área de segurança social e associativismo financeiro. Principalmente neste momento em que a economia começa a compreender o valor da posse e do uso compartilhado e a força das compras coletivas, a possibilidade de desenvolvimento de serviços públicos universais mantidos não por impostos, mas competindo livremente no mercado se torna cada vez mais viável.

Na medida em que o entendimento de que nem todo bem-estar pode ser comprado nem usufruído individualmente vai se difundindo, aumenta a disposição para se optar voluntariamente pela provisão de bens coletivos e para voltar sua prestação de serviço não apenas para si, mas também para o próximo. Num mundo concebido cada vez menos como plataforma e cada vez mais como rede social, o conceito de próximo faz cada vez mais sentido, tornando-se mais amplo e repleto de causas e consequências. As condições de vida nos lugares mais distantes de pessoas que jamais conheceremos pessoalmente parecem cada vez mais relacionadas diretamente com a qualidade de vida pessoal de cada um de nós, facilitando a emergência daquilo que Alexis de Tocqueville chamou de “altruísmo interessado”.

Na prática, esse novo paradigma faz com que consigamos, enfim, observar que os efeitos de uma política de transferência de renda não terminam no social, eles se estendem como desenvolvimento econômico e riqueza. Assim, dentro de uma abordagem sistêmica, onde causas e consequências são complexos reiterados, se começa a compreender os benefícios de uma RB universal que em vez de dividir o bolo, aumenta-o justamente por garantir ao menos uma fatia para cada *player*.

Por a RB não ser um procedimento assistencial, mas de seguridade, que previne a instauração da condição de privação ou carência, sua provisão não deve ser eventual, mas constante. E a provisão dessa segurança deve ser a finalidade de novas tecnologias sociais que tomem o conceito da RB como princípio. Dessa forma, o que parecia antes impossível, agora, com as sociedades emergentes em rede não é só viável, mas uma oportunidade para a criação de novos empreendimentos sociais, que, mesmo sem visar ao lucro, são perfeitamente capazes de se autossustentar e prover o retorno socioeconômico para quem investe na renda básica garantida para seus pares.

Considerações finais

“Grande parte da ordem que reina na humanidade não é efeito do governo. Tem sua origem nos princípios da sociedade e na constituição natural do homem. (...) A dependência mútua e o interesse recíproco de cada homem com respeito aos outros e que todas as partes de uma comunidade civilizada tem umas em relação às outras criam um grande encadeamento que a mantém unida. (...) É dos grandes e fundamentais princípios da sociedade e da civilização – do uso comum consentido universalmente e mútua e reciprocamente preservado, do incessante fluxo do interesse que passando por meio de um milhão de canais, fortalece a massa total de homens civilizados – é de todas essas coisas, infinitamente mais que de qualquer coisa que possa fazer mesmo o melhor dos governos instituídos, que dependem a segurança e a prosperidade do indivíduo e do todo. (...) Com relação a todas essas questões, o homem é uma

criatura mais consistente do que ele mesmo sabe ou do que os governos desejariam que ele acreditasse.”

Thomas Paine, Os Direitos do Homem, 1792.

Embora qualquer modelo em que se baseie e que promova um maior grau de liberdade seja naturalmente preferível, não podemos decair em uma defesa ideológica de um estado de direito, que só é passível de ser realizado mediante determinadas disposições e circunstâncias voluntárias -- e que, embora perfeitamente possível e desejável, inegavelmente também vão encontrar resistência naqueles que se beneficiam política e economicamente da perpetuação de antigos métodos no lidar com a coisa pública.

Por outro lado, não podemos jamais partir da suposição de que aqueles que pagarão mais pela RB só o farão se forem obrigados. Se há a pressuposição de que precisamos ferir a liberdade de uma parte da população para prover liberdades fundamentais a outra, maioria ou minoria, então, não teremos propriamente uma RB -- nem uma democracia. Pensar que qualquer estrutura de poder, baseada na força ou na autoridade vai inverter tal situação em vez de mantê-la ou reforçá-la, é ainda mais ingênuo do que qualquer proposta liberal.

Assim, se não podemos pressupor uma racionalidade absoluta na tomada de decisão, mas também não podemos descartar o impacto do que a demonstração lúcida de que os benefícios de uma RB não se limitam a seu valor monetário, nem se restringem às comunidades, podem vir a se realizar. Nesse sentido, a dimensão das experiências importa menos que a concisão, correção e boa-fé com que os resultados são divulgados e repercutem.

De fato, não podemos prever as conseqüências globais de uma experiência tão diminuta, mas também não podemos nos furtar a afirmar todo o seu potencial libertário. Nem muito menos subestimar a capacidade do cidadão e do contribuinte para atender não apenas seus interesses particulares, mas os comuns. Entre o estado mínimo ultraliberal do “porrete para quem tem fome” e a máquina estatal assistencial insustentável há uma terceira via, que, por sinal, são todas sustentadas com suas contribuições, sejam elas compulsórias ou voluntárias. Pagar por segurança social e menos pobreza econômica, com menos custo financeiro e sem gerar pobreza política, são incentivos quando reconhecidos que fortalecem o caminho da livre iniciativa.

É inegável que o sistema mais liberal tende a produzir um maior grau de liberdades reais garantidas. Todavia, não é o maior grau de liberalidade que determinará a prevalência desse sistema, mas o maior grau de liberdades iguais garantidas por ele. Por mais liberal que seja um sistema, se ele, ou melhor, a sociedade em questão, não for capaz de converter essa liberalidade em liberdades reais iguais para todos os indivíduos, tal sociedade estará suscetível à instauração de sistemas mais autoritários, cuja perversidade atua sobre essa lacuna impondo níveis minimizados de liberdades materiais à população, com prejuízo de todas as outras formas de liberdade, não apenas negligenciando-as ou negando-as, mas suprimindo-as, numa destituição de liberdade que pode ser feita em maior ou menor grau, de forma mais ou menos explícita, mas em todos os casos sempre enfraquecendo a democracia, e o próprio estado de direito.

O desenvolvimento humano não é uma questão liberal, mas uma questão social que não se resolve com mais ou menos regulamentação, mas sim com liberdades reais garantidas. Liberdades que, além de não deverem ser confundidas com liberalidades, também não devem ser reduzidas às condições materiais. Ao abordar a liberdade real como uma condição social integral -- composta simultaneamente da condição econômica, da política e da cultural-- verifica-se que programas com condicionalidades políticas ou culturais para a melhoria das condições materiais de vida, embora sejam comparativamente mais vantajosas que qualquer perigosa combinação de ultraliberalismo com falta de solidariedade social, não superam o grau de liberdade real que um sistema como o da RB incondicional pode prover. Ao somar liberdades, em vez de opô-las para subtraí-las, a RB reduz a pobreza na medida em que maximiza as liberdades em todos os aspectos da vida social.

Até porque demonstra a correlação dos importantes resultados aferidos sobre o desenvolvimento da capacidade de planejamento, da livre iniciativa e do empreendedorismo em QV, a RB não é apenas dinheiro ou crédito -- o que não seria pouco -- é também o catalisador de um novo ciclo de desenvolvimento humano e econômico, capaz de liberar produtivamente o potencial de desenvolvimento latente ou reprimido na comunidade, estimulando que o capital social volte a circular e se reproduzir enquanto vontade individual e coletiva de empreender e se desenvolver social e economicamente e, mais do que tudo, pessoalmente.

Com base nisso, podemos afirmar que a instituição de uma RB não passa meramente pela demanda pelo fim das condicionalidades de programas governamentais, mas pelo desenvolvimento de novos modelos que, mais coerentes, dispensem não só as condicionalidades, mas todas as formas de coerção em favor da garantia de liberdades reais como direitos. Algo que não só é possível na sociedade civil, como só é possível com o comprometimento da sociedade civil.

IX. BIBLIOGRAFIA

- *Baert, Anthony.* Experiências de Transferência de Renda Universal. Economics School of Louvain, Université Catholique de Louvain. Setembro 2011.
- *Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto; dos Santos Neto, Pedro Theodoro (org.).* Uma Experiência de Renda Básica de Cidadania. ReCivitas, 2010.
- *Dill, Alexander.* Local Commons in Rural São Paulo – Study among 46 Inhabitants in a Rural Area. Basel Institute of Commons and Economics, 2011.
- *Freire, Paulo.* Pedagogia do Oprimido. Editora Paz e Terra, 1987.
- *Krozer, Alice.* A Regional Basic Income: towards the Eradication of Extreme Poverty in Central America. Economic Development Unit of the ECLAC Subregional Headquarters in Mexico, United Nations, 2010.

- *Merege, Luiz Carlos; Moussallem, Márcia (Org).* Dicionário do Terceiro Setor. Editora Plêiades, 2011.
- *Pereira, Bruna Augusto; Brancaglione, Marcus Vinicius; dos Santos, Marli Brancaglione; Neto, Pedro Theodoro dos Santos.* Relatório Semestral do Consórcio da Renda Básica de Cidadania em Quatinga Velho, Mogi das Cruzes – SP. ReCivitas, 2009.
- *Putnam, Robert. D.* Comunidade e Democracia: a Experiência na Itália Moderna. 5ªed. Fundação Getulio Vargas. 2007.
- *Rudolph, Mathias.* Nachhaltige Entwicklung durch ein Bedingungsloses Grundeinkommen? -- Räumliche und Gesellschaftliche Effekte untersucht am Beispiel von Quatinga Velho (Brasilien). LeuphanaUniversitätLüneburg, 2010.
- *Sen, Amartya.* Desigualdade Reexaminada. *Record*, 2008.
- *Sen, Amartya.* Desenvolvimento como Liberdade. *Cia. das letras*. 6ª reimpressão. 2007.
- *Yunus, Muhammad. Jolis, Alan.* O Banqueiro dos Pobres. *Ed. Ática*. 2006.
- *Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe.* Renda Básica de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos. *Ed. Civilização Brasileira, RJ*. 2006.

Notas

1 "Brasil tem 16,2 milhões em situação de pobreza extrema, aponta IBGE" <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,brasil-tem-162-milhoes-em-situacao-de-pobreza-extrema-aponta-ibge,714242,0.htm>

2 "Dilma anuncia PAC contra Miséria para erradicar pobreza" <http://noticias.terra.com.br/brasil/noticias/0,,OI4876218-EI7896,00-Dilma+anuncia+PAC+contra+miseria+para+erradicar+pobreza.html>

3 "CNBB critica Bolsa-Família e diz que "programa vicia" <http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,AA1354902-5598,00.html>

4 A lei da renda básica não é um fato isolado. No Brasil existe uma expressão popular para tais ocorrências: "A lei não pegou".

5 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ. 2006. Pág. 31-32.

6 Suplicy, Eduardo Matarazzo. Renda de Cidadania: a Saída É pela Porta. 4ªed. Cortez. 2006.

7 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um Breve Relato da Experiência em Quatinga Velho. ReCivitas para Ritsumeikan University, 2011.

8 Brancaglione, Marcus Vinicius. Fundamentação Teórica - Banco Social Da RB Garantida. ReCivitas, 2011.

9 Brancaglione, Marcus Vinicius. Fundamentação Teórica - Banco Social Da RB Garantida. ReCivitas, 2011.

10 Pereira, Bruna Augusto; Brancaglione, Marcus Vinicius; dos Santos, Marli Brancaglione; Neto, Pedro Theodoro dos Santos. Relatório Semestral do Consórcio da RB de Cidadania em QV, Mogi das Cruzes – SP. ReCivitas, 2009.

11 Putnam, Robert D. Comunidade e Democracia: a Experiência na Itália Moderna. 5ªed. Fundação Getulio Vargas. 2007.

12 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um Breve Relato da Experiência em Quatinga Velho. ReCivitas para Ritsumeikan University, 2011.

13 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ. 2006. Pág. 36-37.

14 Suplicy, Eduardo Matarazzo. Renda de Cidadania: a Saída É pela Porta. 4ªed. Cortez. 2006. Pág. 167-186.

15 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ. 2006. Pág. 44-45.

16 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ. 2006. Pág. 45-47.

17 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ. 2006. Pág. 48-49.

18 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ. 2006. Pág. 49.

19 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ. 2006. Pág. 49.

20 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ. 2006. Pág. 50.

21 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ. 2006. Pág. 51.

22 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos. Ed. Civilização Brasileira, RJ. 2006. Pág. 51.

23 Friedman, Milton. Capitalismo e Liberdade. Col. Os Economistas. Nova Cultural, 1985. Pág. 174-176.

24 Fromm, Erich. A Revolução da Esperança, Zahar Editores, 2ªed. RJ, 1975. Pág. 136-138.

- 25 Rifkin, Jeremy. *O Fim dos Empregos*. Makron books, 1995. Pág.282
- 26 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. *RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos*. Ed. *Civilização Brasileira*, RJ.2006. Pág. 53-54.
- 27 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. *RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos*. Ed. *Civilização Brasileira*, RJ.2006. Pág. 59-60.
- 28 Suplicy, Eduardo Matarazzo. *RB de Cidadania: a Resposta Dada pelo Vento*. Editora L&PM 3ªed.2008.
- 29 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. *RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos*. Ed. *Civilização Brasileira*, RJ.2006 pag 59.
- 30 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. *RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos*. Ed. *Civilização Brasileira*, RJ.2006 pag 70.
- 31 Krozer, Alice. *A Regional Basic Income: towards the Eradication of Extreme Poverty in Central America*. Economic Development Unit of the ECLAC Subregional Headquarters in Mexico, United Nations, 2010.
- 32 Ladeira, Francisco. *Renda Básica de Cidadania: Importante Recurso na Luta por Justiça Social*, 2010.
- 33 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. *Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um breve relato da experiência em Quatinga Velho*. ReCivitas para RitsumeikanUniversity, 2011.
- 34 Rifkin, Jeremy. *O Fim dos Empregos*. Makron Books, 1995. pág..284
- 35 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. *RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos*. Ed. *Civilização Brasileira*, RJ.2006 pág. 49.
- 36 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. *RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos*. Ed. *Civilização Brasileira*, RJ.2006 pág. 61.
- 37 Suplicy, Eduardo Matarazzo. *Renda de Cidadania: a Saída é pela Porta*. 4ªed. Cortez. 2006.
- 38 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto; dos Santos Neto, Pedro Theodoro (org.). *Uma experiência de RB de Cidadania*. ReCivitas, 2010.
- 39 *Por projetos convencionais entendemos aqueles que atuam apenas em uma determinada dimensão do problema, cultural, econômica ou política e não na integralidade dessas três dimensões o plano social.*
- 40 *Aqui não no sentido seniano.*
- 41 *Aqui não no sentido seniano.*
- 42 *Trabalho aqui entendido como a atividade produtiva efetuada de livre e espontânea vontade e não como trabalho forçado por violência ou privação.*
- 43 Yunus, Muhammad. Jolis, Alan. *O Banqueiro dos Pobres*. Ed. Ática. 2006.
- 44 Santo Nicolau de Mirra, a figura histórica não distribuía presentes, mas dinheiro.
- 45 Dill, Alexander. *Local Commons in Rural São Paulo*. Survey conducted by the Basel Institute of Commons and Economics and the Instituto pela Revitalização da Cidadania, 2011.
- 46 Orlando Villas-Boas.
- 47 *No Brasil, graças a ONGs envolvidas em parcerias corruptas com o poder público, o Terceiro Setor como um todo se aproxima de desfrutar quase que da mesma credibilidade do setor governamental.*
- 48 *Evidentemente um pré-juízo, válido tão só para trazer uma impressão menos pasteurizado momento.*
- 49 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. *Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um breve relato da experiência em Quatinga Velho*. ReCivitas para RitsumeikanUniversity, 2011.
- 50 *Ao qual juntamente com as pedagogias libertárias passamos a estudar por causa do projeto, quando estudiosos apontaram as similaridades e cuja ciência nos ajudou a aperfeiçoar tanto o projeto quanto a comunicação de nossos métodos.*
- 51 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. *Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um breve relato da experiência em Quatinga Velho*. ReCivitas para RitsumeikanUniversity, 2011.
- 52 Vanderborght, Yannick; Van Parijs, Philippe. *RB de Cidadania, Argumentos Éticos e Econômicos*. Ed. *Civilização Brasileira*, RJ.2006.
- 53 Fromm, Erich. *A Revolução da Esperança*. Zahar editores, 1975.
- 54 *Estamos propondo conscientemente aqui uma guinada na visão do poder público capaz de quebrar a apropriação e monopólio da coisa pública: onde a figura de autoridade e governo sobre o cidadão são de fato substituídas pela do funcionário e prestador de serviços à sociedade, a verdadeira democracia.*
- 55 Putnam, Robert D. *Comunidade e Democracia: a Experiência na Itália Moderna*. 5ªed. Fundação Getúlio Vargas. 2007.
- 56 *Toda é impossível, à medida que para manter a legalidade precisamos realizar determinados procedimentos que poderiam ser dispensados, e esperamos que sejam conforme a democracia amadurece no Brasil.*
- 57 Proudhon, Pierry Joseph. *Do Princípio Federativo*. Editora Imaginário, 2001.
- 58 Demo, Pedro. *Pobreza da pobreza*. ED.Vozes, RJ 2003.
- 59 Brancaglione, Marcus Vinicius; Pereira, Bruna Augusto. *Renda Básica Garantida do Terceiro Setor - Um breve relato da experiência em Quatinga Velho*. ReCivitas para RitsumeikanUniversity, 2011.
- 60 *Até porque esta forma de proceder é da, e se reserva para, esfera governamental.*
- 61 *Nos negamos a incluir explicitamente a honestidade, porque, mesmo sabendo que não é respeitada, deveria sê-lo como pressuposto para o lido da coisa pública. Na sua suspeita toda e qualquer contribuição sobretudo as compulsórias deveria poder ser interrompidas, e na sua confirmação restituídas ao contribuinte..*
- 62 Rudolph, Mathias. *Nachhaltige Entwicklung durch ein bedingungsloses Grundeinkommen? - Räumliche und gesellschaftliche Effekte untersucht am Beispiel von Quatinga Velho (Brasilien)*. Leuphana Universität Lüneburg, 2010.
- 63 Lünebur Professor Tadashi Okanouch e seus alunos, Hosei University, Japão. Sandra Holzner, Áustria. Mathias Rudolph, Alemanha.
- 64 *Jornal Ver.di*
- 65 *Conforme consulta em 17.02.2012 ao site oficial da Prefeitura de Mogi das Cruzes, www.mogidascruzes.sp.gov.br*
- 66 *Karl Widerquist.*
- 67 *Em democracias verdadeiras diria-se apenas decisão pública, afinal não faz sentido pressionar por uma decisão quando se tem de fato o poder de decidir.*
- 68 *Vide artigo Moeda Social www.mvbrancaglione.blogspot.com*
- 69 *"Microcrédito por Renda Básica Garantida" www.mvbrancaglione.blogspot.com*